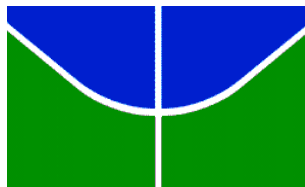


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

**O PENSAMENTO CONSERVADOR NO SÉCULO XX:
COMPARANDO OLIVEIRA VIANNA E PLÍNIO
SALGADO**

Lara da Costa Guedes

Brasília – DF
Março/2020



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

**O PENSAMENTO CONSERVADOR NO SÉCULO XX:
COMPARANDO OLIVEIRA VIANNA E PLÍNIO
SALGADO**

Lara da Costa Guedes

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação do professor Carlos Augusto Mello Machado.

Brasília –DF

Sumário

INTRODUÇÃO	4
JUSTIFICATIVA	7
REVISÃO DE LITERATURA E METODOLOGIA	9
CAPÍTULO 1. LEITURAS FUNDAMENTAIS E APRESENTAÇÃO DOS AUTORES	10
1.1. Conceituando liberalismo e antiliberalismo.	11
1.2. Plínio Salgado.....	12
1.3. Oliveira Viana	14
CAPÍTULO 2. O PENSAMENTO POLÍTICO DE PLÍNIO SALGADO	17
2.1. A história para Plínio Salgado	18
2.2. O mito de fundação e o ser nacional	19
2.3. O diagnóstico antiliberal da política	21
2.4. O programa integralista	24
2.5. Apanhado Final	26
CAPÍTULO 3. O PENSAMENTO POLÍTICO DE OLIVEIRA VIANA	28
3.1. A Concepção da História e o Método Científico	29
3.2 Brasil Real e Orgânico	31
3.3. Brasil Utópico	33
3.4 O Estado Modernizador e o Programa Corporativo	37
3.5. Apontamentos Finais	44
Capítulo 4. Comparando o Pensamento Político de Plínio Salgado e Oliveira Viana	48
CONCLUSÕES E INDAGAÇÕES FINAIS	57

INTRODUÇÃO

O pensamento político brasileiro dá os primeiros saltos evolutivos na década de 1930, com a substituição gradual do caráter literário pelo ensaísmo de uma incipiente sociologia política ou pensamento social, e ganha contornos mais nítidos na década de 1950, com a consolidação das universidades e do debate sobre a problemática do desenvolvimento.

Nos anos que precedem a Revolução de 1930 o país experimentou diversas movimentações e conflitos políticos, bem como tentativas institucionais de rearranjar o esquema sob o qual se operava a república no Brasil. Dos anos de 1910 à 1930 há um período de grande complexificação na base social e política brasileira, marcado por mudanças sócio-econômicas e pela movimentação social no campo e nas cidades.

Para fins ilustrativos, demonstrando a agitação social do fim da República Velha ou Primeira República, pode-se citar o crescimento da imigração e com a chegada dos imigrantes a introdução de novas relações de trabalho no país. Além disso, a expansão agrícola para produção interna, as crescentes iniciativas de implantação da indústria e o crescimento dos centros urbanos (FAUSTO 2007 p.275-286).

Quanto a base política da sociedade, o início da República foi marcado por revoltas rurais e interioranas, tendo os movimentos urbanos se intensificado nas duas décadas que precedem a ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Nesse período, vivencia-se a chegada do sindicalismo, o ciclo de greves, o surgimento do Partido Comunista Brasileiro, a constante insatisfação dos militares com os ajustes e desgastes da política oligárquica. Em especial, os jovens tenentes do Exército com suas marchas, revoltas e colunas. Assim como pontuais episódios na Marinha (FAUSTO 2007 p.295-312).

A produção intelectual brasileira sobre história e política, que àquela altura já reunia muitas obras dedicadas à crítica do sistema republicano ou da política oligárquica, propulsionou-se diante das agitações vividas na época. Surgiram ali importantes escritos voltados para a discussão da política e dos rumos do capitalismo brasileiro. As crises políticas e a modernização reascenderam também os debates sobre qual e o que seria a Nação brasileira, a sua identidade, quem

seriam os brasileiros, de onde viriam e quais o rumo dessa sociedade diante do tempo e da história.

Um dos ensaístas mais relevantes do pensamento político brasileiro do séc.XX é Oliveira Vianna, que tem suas primeiras produções sobre a política dedicadas ao exame das bases da democracia liberal brasileira, instaurada pelo golpe republicano e organizada na Constituição de 1891. Além do precioso exame das instituições políticas brasileiras, Oliveira Vianna lançou as primeiras sementes do pensamento autoritário-corporativo brasileiro, deixando profundas marcas na forma de pensar de grupos políticos antiliberais.

O diagnóstico de Oliveira Vianna passa pela tese de que o Estado brasileiro, constituía até 30, um transplante equivocado de instituições liberais estrangeiras para uma sociedade histórica e culturalmente inapta. Eventualmente apresentando como solução, um Estado autoritário e corporativo, com a missão de educar as elites, neutralizar a luta de classes, reconstruir a ordem institucional a partir do Estado, reformulando os padrões de interação com a sociedade civil.

Para além das pretensões autoritárias evidentes no pensamento de Vianna, é de extrema relevância que se realize um resgate dos elementos que articulam suas teses, porque neles se fazem presentes proposições acerca de dilemas presentes em todo o séc. XX.

O Constitucionalismo de Vianna marca o giro “linguístico-paradigmático” do pensamento brasileiro sobre ordem jurídica, insere-nos no marco do pensamento constitucionalista de bem estar social. Em Problemas do Direito Corporativo (1938) há um rico transplante do pensamento corporativo fascista de Carl Schmitt, reorientando a crítica à ordem liberal em termos de soberania, legitimidade, representação. O diagnóstico da nociva parlamentarização da política, acompanha o desembaraço de Vianna diante do questionamento a respeito da soberania do poder governamental, respondendo que para o dilema entre Partido Único x Presidente Único, o Brasil encontraria em seu presidente a soberania e a legitimidade para condução do Estado. Na ausência da mística coletiva, mobilizadora da massa, haveria um presidente eleito por voto direto e majoritário, representante único da vontade popular. Constatações de tal ordem, não são apenas contemporâneas ou transplantadas do modelo fascista, mas coincidem com os recorrentes problemas do

país na época. No ano anterior a publicação de tal obra, em 1937, decorreu-se a ruptura política definitiva com a ordem democrática anterior, baseada no pluralismo regionalizado e de uma recorrente atrofia do Poder Executivo, que Vianna julgava ineficaz e disfuncional.

As reformas inauguradas na burocracia Brasileira, conferindo maior robustez a máquina pública, iniciadas com a ascensão de Vargas em 1930 e concretizada no DASP em 1938, fazem parte do pensamento “idealista orgânico” ou realista, de Vianna, formulado na proposição do Estado corporativo, em que procede do Presidente soberano a organização institucional do Brasil. Inicia-se um presidencialismo forte, do qual parte a organização administrativa e a execução de políticas pelo Estado. Importante destacar que Vianna, assessorou o Ministério do Trabalho de 1932 a 1940 e também influenciou na Constituição de 1934 e 1937¹.

Sobre o papel dessa máquina estatal mais robusta, quais os objetivos a serem alcançados por ela, e a quem pertence a sua condução, é que se debate fervorosamente nos anos seguintes ao fim do Estado Novo.

O Estado corporativo de Vianna passava por uma reorganização da relação entre sociedade civil e Estado, objetivando a eliminação dos conflitos de classe, e conferindo ao Estado o papel de forjar/adequar a sua sociedade. O projeto corporativo de Vianna, quando posto em prática pelos regimes de Vargas, criou um movimento de trabalhadores e operários em relação direta com o Estado. Os trabalhadores e empresários se organizavam em sindicatos, organizações patronais e conselhos econômicos, tendo o Estado como principal mediador das tensões trabalhistas e econômicas.

Das críticas e proposições de Vianna, decorrem também a ideia geral de que o Estado teria por atribuição a condução do processo econômico e social de modernização do Brasil, um dos primeiros pressupostos do pensamento nacionalista brasileiro, à esquerda e à direita, para os quais o Estado toma as rédeas da condução econômica e volta-se para o desenvolvimento nacional.

Pode-se imaginar que o pensamento de Oliveira Vianna não somente influenciou as correntes conservadoras da época, e fundamentou teoricamente a ditadura Estado Novista, mas inaugurou também uma nova forma de pensar o

Brasil, cuja base argumentativa esteve presente entre os grupos intelectuais posteriores voltados para a discussão dos dilemas do Brasil moderno.

Contemporâneo a Oliveira Vianna, temos como concorrente o projeto ideológico de Plínio Salgado, chefe da Ação Integralista Brasileira (AIB), mobilizando um partido político fundamentado no pensamento corporativo/organicista da sociedade e agregador através dos seus símbolos e palavras de ordem. Faz-se necessário dedicar certa atenção à interpretação de Brasil proposta por Salgado, visto que o autor provém de leituras obras dedicadas a crítica do sistema republicano ou da política oligárquica, assim como Vianna, e propõe àquela época uma variedade de nacionalismo cristão corporativo como solução para a crise política da República Velha e a para a sustentação do Novo regime.

O Integralismo no Brasil, em sua expressão de radicalidade, foi derrotado pelo Estado Novo, inicialmente pela recusa de Getúlio Vargas à incorporar Plínio Salgado em seu corpo ministerial e a eliminação física dos militantes envolvidos na Intentona Integralista de 1938 (FAUSTO 2007 p.365). Entretanto, enquanto pensamento político brasileiro o Integralismo deixou lastros ideológicos na produção de diversos autores. A AIB reuniu na juventude pensadores políticos que posteriormente se envolveriam de forma notável nos debates sobre democracia no Brasil, seja como ensaístas e/ou como políticos e burocratas.

A diferenciação do pensamento de Salgado e de Oliveira Vianna se apresenta como um exercício de análise, em que se contrapõe dois projetos políticos diferentes originados da mesma base teórica, concorrentes no campo conservador de estudos, diretamente remetidos por pensadores nacionalistas e conservadores posteriores.

JUSTIFICATIVA

Encerramos a década dos anos 2010 com a “onda conservadora” alvoroçando os debates e publicações acadêmicas, lançando às ciências sociais a difícil tarefa de interpretar a realidade e compreender os projetos políticos em execução no Brasil hoje, é mais do que necessária a retomada da investigação acerca do conservadorismo e autoritarismo brasileiro.

Muitos são os grupos conservadores organizados no Brasil hoje, sob os mais diferentes nomes e pautas políticas, que vão do apelo a volta do regime militar, ao conservantismo cristão, e no fim de 2019 assistimos inclusive atentado à bomba organizado reivindicado por indivíduos que se autodenominam Integralistas. Todavia, pouco se sabe sobre a estrutura argumentativa que sustenta a atuação política desses indivíduos e promovem a sua agremiação, com exceção de um ou outro ‘guru’ de *best-seller* e mau (ou nenhum) trânsito acadêmico.

Os novos projetos de poder, componentes da “onda conservadora” que nos assola, podem ser considerados em alguma medida herdeiros dos projetos autoritários anteriores. Como se pode facilmente observar, é comum a manifestação de saudosismo quanto ao Regime Militar nas manifestações políticas desses grupos e a refundação de movimentos ditos ‘Integralistas’. Mas para além de constatar a existência da herança, é necessário analisar quais formulações inspiradoras do regime autoritário, ainda se fazem presentes nesta nova espécie de ‘pensamento’ conservador.

E é através do minucioso trabalho de revisão literária do pensamento social brasileiro, com especial destaque aos fundamentos das premissas e soluções conservadoras, que damos os primeiros passos à investigação sobre a influência conservadora no pensamento político brasileiro. Se pretendemos compreender algum dia, a bagagem (ou ausência dela) intelectual e científica do novo conservadorismo brasileiro, ou a sua leitura das rupturas institucionais democráticas na história do país, é imprescindível que tenhamos organizado de forma sistematizada os teóricos e teorias autoritárias que marcaram o pensamento social brasileiro no século XX, em especial, aquelas proposições que foram rotinizadas, difundidas ou retomadas pelos pensadores, ou até mesmo praticadas pelos regimes políticos.

Durante 130 anos de experiência republicana, o Brasil passou por 2 regimes autoritários fundamentados jurídica e intelectualmente em um pensamento que dá centralidade ao Estado na organização social e econômica. Partindo de um diagnóstico, que tornou-se comum entre os críticos do liberalismo, sobre o insuficiente acúmulo histórico e político da sociedade brasileira, conduzindo às ineficazes dinâmicas de poder, acrescenta-se ao Estado dimensões administrativas, civilizatórias, modernizantes.

Em meio as discussões sobre a república liberal, no fim dos anos 20 e início dos anos 30, é que se situa os primeiros expoentes do pensamento conservador e a sua consolidação como projeto político. Neste período, observa-se um certo sucesso prático do autoritarismo corporativo e constitucionalista de Oliveira Vianna, e a ascensão e queda do movimento integralista brasileiro, encabeçado pelo extremismo panfletário de Plínio Salgado. Temos um pensamento conservador capaz de alastrar-se para outras correntes ideológicas e orientar a ação de alguns atores, que partindo da mesma leitura, e experimentando também as transformações decorrentes dos regimes de Getúlio Vargas, incorporam em alguma medida os dilemas e soluções propostos por Vianna e Salgado.

Tem-se por objetivo no presente trabalho realizar uma revisão bibliográfica exploratória exatamente sobre esses primeiros expoentes do pensamento conservador, como um mergulho no passado, dando os passos iniciais rumo a árdua missão de compreender a base intelectual dos projetos conservadores que vigoraram no Brasil republicano. E através desta revisão, responder ao questionamento sobre quais os argumentos fundamentais e as diferenças entre o projeto autoritário de Oliveira Viana e Plínio Salgado. Supondo então, que a compreensão desse questionamento melhor nos posiciona quanto ao entendimento do nacionalismo conservador brasileiro e aos projetos de Estado propostos por ele, enquanto se consolidava a primeiro regime de tipo autoritário nacionalista na república brasileira.

REVISÃO DE LITERATURA E METODOLOGIA

Por tratar-se de revisão bibliográfica no sentido de explorar o pensamento dos principais teóricos do conservadorismo nacionalista e autoritário da década de 1930, Oliveira Viana e Plínio Salgado, optou-se por trabalhar com obras que analisassem os textos dos autores, centralmente aqueles vinculados ao projeto de Estado de cada um deles. Busca-se compreender as bases argumentativas dessas propostas de Estado, os referenciais teóricos e filosóficos que as sustentam, bem como se desenvolvem no conjunto das obras dos autores rumo ao Projeto Corporativo e ao Projeto Integralista de Estado.

As produções acadêmicas do campo da ciência política, no que se refere ao pensamento político e ao pensamento social brasileiro, e no campo da história política, nos servem como guia para o presente trabalho. Por vezes, publicações da filosofia e do Direito aparecem como subsidiárias do exercício de compreensão do pensamento investigado.

Os pesquisadores brasileiros do pensamento trabalham com pouco rigor metodológico quanto à análise dos seus objetos, optando por diferentes técnicas de avaliação e produção acerca dos ensaios políticos que estudam. Técnicas essas que passam por comparações entre autores contemporâneos, comparações de obras que tratam do mesmo assunto, busca de “linhagens” epistêmicas que conectem autores ou conjunto de obras.

Para proceder o estudo de forma organizada, buscando responder da melhor forma possível o questionamento proposto, realizou-se a pesquisa sobre o pensamento de cada autor, em aspectos gerais. Como ambos tratam de temas diversos, multidisciplinares, e no caso específico de Plínio Salgado há produção de prosa e romances, realizou-se também a revisão sobre a produção dos autores tendo como assunto principal o Estado.

A própria revisão de literatura conduz à um mapeamento dos eixos basilares do pensamento de Viana e de Salgado, facilitando a divisão deste trabalho e o prosseguimento da análise segundo os elementos apontados como fundamentais pela literatura e relacionados ao questionamento proposto.

Em linhas gerais, ao perguntarmos quais os argumentos fundamentais e as diferenças entre o projeto autoritário de Oliveira Viana e Plínio Salgado, procede-se com extensa pesquisa sobre o pensamento político e também sobre a concepção e proposta de Estado que cada um desenvolve, separadamente. Em seguida, compara-se e analisa-se o pensamento dos dois autores, quanto aos pontos que os aproximam e os afastam.

CAPÍTULO 1. LEITURAS FUNDAMENTAIS E APRESENTAÇÃO DOS AUTORES

1.1. Conceituando liberalismo e antiliberalismo.

Tratando-se das ideologias políticas que marcaram o século XX, é possível centralizar a contraposição entre liberalismo e antiliberalismo como fundamental ao conhecimento político. Grosso modo, pode-se considerar antiliberal qualquer pensamento político que se oponha às estruturas e arranjos institucionais do que hoje conhecemos por democracia representativa (LAMOUNIER 2016 p.12). Para melhor entendimento, cabe destacar quais seriam essas estruturas e arranjos democráticos e sua relação com a democracia representativa.

Se entendermos o liberalismo como um “conjunto de ações e de pensamentos num dado momento da história européia e americana”, iniciados em meados do século XVIII e intensificados no século XIX, temos no campo da política a luta parlamentar por representação individual, marcada pela passagem da monarquia constitucional pela monarquia parlamentar. E no campo da economia, práticas e ideias segundo as quais os indivíduos são livres para buscar sua própria felicidade e destino. No que diz respeito à história do pensamento político, as ideias liberais, assim como as ações e transformações políticas daquele momento histórico, recaem sobre o Estado Liberal, diferenciando-o em relação a outras formas de Estado (MATTEUCCI p.687-689).

O Estado liberal objetiva garantir os direitos dos indivíduos diante do poder político, demandando, portanto, o desenvolvimento de formas (amplas ou não) de representação política. Ele é voltado para a possibilidade de o indivíduo buscar a própria felicidade sem os constrangimentos de um poder absoluto. O liberalismo enquanto pensamento político ou ações/transformações históricas está encarnado em suas instituições, que continuamente se adaptam e se acomodam à distintos contextos e situações históricas. (MATTEUCCI 1998 p.690)

Tratando-se da filosofia antiliberal/ totalitária, o antiabsolutismo liberal dá lugar ao ‘mito da comunhão líder-massa’ e a representação individual é mitigada por outras formas de relação entre o poder político e a sociedade, em que o líder é portador da vontade das massas (LAMOUNIER 2016 p.14). A busca da realização individual é suprimida pela superior vontade do Estado, encarregado de remover definitivamente os conflitos e construir uma sociedade homogênea. A

homogeneidade permitiria a construção de um “Todo”, constituído no Estado, dotado de razão e éticas “magníficas” capazes de conduzir a Nação ou a sociedade à realização da felicidade e do destino compartilhado pelo corpo coletivo. A construção da homogeneidade e o fortalecimento do “Todo” requer o desenvolvimento de instrumentos políticos diferentes dos consolidados no Estado Liberal.

1.2. Plínio Salgado

Dentre os pensadores políticos da década de 1920, destaca-se Plínio Salgado, romancista e fundador da Ação Integralista Brasileira (AIB). O paulista iniciou as suas reflexões acerca da política brasileira atuando na imprensa, como jornalista no Correio Paulistano, órgão oficial do Partido Republicano Paulista (PRP)¹. Na inquieta São Paulo daqueles tempos, crente sobre o papel da arte na transformação do pensamento e da sociedade (SILVA 2007 p.9; 49), aderiu discretamente à Semana de Arte Moderna de 1922, contribuindo para a construção do Manifesto Verde-Amarelo e à formação de uma das principais correntes do movimento modernista brasileiro.

A primeira geração do movimento modernista brasileiro, derivada das movimentações relativas à Semana de Arte Moderna, é marcada pelos esforços de construção de uma nacionalidade brasileira. O Brasil adentrara no século XX como nação independente, experimentando um novo sistema político, tendo por motivos econômicos São Paulo como centro da urbanidade. Faltava então dar contornos mais nítidos à narrativa de origem e fundação do país, a fim de orientar a construção do presente e futuro da República Brasileira. E é através da Semana de Arte Moderna que a intelectualidade brasileira, ligada à elite cafeicultora paulista (GONÇALVES 2012 pp.104-105), traz à tona os seus anseios e *inquietações* diante das transformações sociais observáveis no período.

O modernismo propõe uma reflexão e reinterpretação da cultura, atacando por vezes o estrangeirismo e a dependência cultural em relação ao exterior. O Verde-amarelismo reuniu diversos artistas adeptos ao movimento e destacou-se pelo radicalismo quanto às importações culturais e à construção original de uma narrativa nacional. Em 1926, Plínio Salgado lança *O Estrangeiro*, obra que marca sua adesão ao verde-amarelismo e à “Revolução da Anta” movimento intelectual nacionalista, dissidente das outras correntes modernistas, que se valia de lendas,

cantos e vocabulário tupi para reafirmar a arte exclusivamente brasileira. (GONÇALVES 2012 p.148).

A participação no modernismo verde-amarelo introduz Plínio Salgado às discussões intelectuais e culturais da época, colocando-o em contato com as principais figuras do incipiente reduto nacionalista do começo do século. Gonçalves em seu trabalho sobre a trajetória e pensamento de Plínio Salgado, afirma que A Revolução da Anta seria uma expressão da ideia do movimento integralista em gestação (p.156).

Ainda membro do PRP (Partido Republicano Paulista), Salgado atuou como coordenador de publicidade da campanha de Júlio Prestes para as eleições de 1930, tendo-a abandonado por divergências políticas com o candidato, e partido em viagem rumo à Europa (GONÇALVES 2012 p.190). Afirma-se que em viagem à Europa, Salgado aprofundou o contato com o nacionalismo autoritário, aproximando-se de leituras e intelectuais associados ao fascismo. Há diversos registros de correspondências enviadas aos seus conterrâneos e correligionários em que relata orgulhoso seu encontro com Benito Mussolini ocorrido em 14 de junho de 1930. (GONÇALVES 2012 p.198)

De volta ao Brasil, atua como jornalista do Correio Paulistano, criticando em primeiro momento a Revolução de 1930, considerando-a 'natimorta' devido à sua natureza liberal (SILVA 2007 p.18). Essa caracterização do movimento de 1930 como liberal, em primeiro momento, se deve às disputas internas do Governo Provisório rumo à Constitucionalização da revolução através de uma ordem liberal renovada. Plínio Salgado defendia a realização do debate constitucional em vias distintas da convocação e eleição de uma Assembléia Constituinte. (SILVA 2007 p.18)

Em 1931, torna-se redator do jornal A Razão, em que prepara a atuação propagandística e doutrinadora do que virá a ser a Ação Integralista Brasileira. Em 1932 funda a Sociedade de Estudos Políticos (SEP), reunindo intelectuais nacionalistas e antiliberais, que logo se divide entre aqueles que avaliam necessária a proatividade diante da realidade nacional, e os monarquistas e tradicionalistas contrários à ação prática. Da corrente pró-ativa, propõe-se a construção de um

programa político a ser difundido, dando à luz ao Manifesto Integralista (SILVA 2007 p.21).

Criada em 1932, a Ação Integralista Brasileira (AIB) transformou-se em partido político e associação civil em 1935, sendo cassada com a instauração do Estado Novo em 1937. Tendo Salgado como sua maior autoridade, o Chefe Nacional, a AIB norteava-se pelo antiliberalismo e pelo nacionalismo cristão expressos nos manifestos e comícios de seu Chefe. Abrangendo distintas correntes de extrema direita, movimentos conservadores e jovens intelectuais da época, a AIB foi também a escola de iniciação política de importantes pensadores e atores políticos brasileiros das décadas posteriores.

As contribuições de Plínio Salgado à conformação da Ação Integralista Brasileira (AIB), por vezes considerado o primeiro partido político de massas no Brasil, são de extrema importância para a investigação proposta neste trabalho. Atribui-se à AIB a forja do documento histórico conhecido como Plano Cohen, em que se denunciava a conspiração para um golpe comunista no país, prontamente acolhido por Getúlio Vargas, dando início à uma série de eventos que levaram a declaração de estado de sítio e instauração do Estado Novo. Não somente é atribuída à AIB a elaboração do factóide, mas à sua escrita foi vinculada ao oficial do Exército Brasileiro e até então membro da AIB, Olimpio Mourão Filho (GONÇALVES 2012 p.555).

1.3. Oliveira Viana

Oliveira Viana é um dos mais relevantes e conhecidos intérpretes do Brasil. O professor, ensaísta de vasta obra publicada e burocrata fluminense, destacou-se na década de 1930, momento de efervescência intelectual e política no Brasil, marcada pela ascensão da Revolução de 1930. Professor da Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro, o pesquisador publicou durante toda a década de 1920, escrevendo também ensaios relevantes durante os anos 30. Nos anos 1940 e 1950, dedicou-se a sistematizar seus conhecimentos e experiências no direito sindical e trabalhista. Quanto às obras, sobressai-se a 'Instituições Políticas Brasileiras',

lançada em 1949 e objeto de discussão nos programas dos cursos de Ciências Sociais no Brasil até hoje.

O desempenho de funções públicas é dado essencial à apresentação biográfica do autor, tendo ele dirigido instituto de fomento à economia agrícola no estado do Rio de Janeiro, integrado comissão técnica do recém criado Ministério do Trabalho de 1932 à 1940, e exercido a função de ministro no Tribunal de Contas de 1940 à 1950 °.

Na contramão da trajetória intelectual de muitos pensadores daquele tempo, Oliveira Viana não participou da Semana de Arte Moderna ou dos movimentos modernistas, despreocupando-se da literatura e da arte e dedicando-se exaustivamente ao trabalho 'científico' (CARVALHO 1991 p.95). Estimado entre os nacionalistas e assim taxado posteriormente pelos acadêmicos brasileiros, o autor empenhou-se em buscar explicações genuínas e nacionais sobre a formação do Brasil, apegando-se à argumentações que relacionavam sociedade, política e cultura. Opunha-se intelectualmente às produções dos militantes e ideólogos do regime republicano, apontando-os como idealistas e submissos à concepções políticas importadas.

Oliveira Viana tem seus escritos difundidos no ciclo republicano, durante os anos 20, através de publicações na Revista do Brasil, difundida pelo jornal *O Estado de São Paulo*, quando elogioso às bandeiras e apologista de teses sobre a composição racial da sociedade brasileira. Percebidas às divergências quanto à interpretação sobre os sistemas políticos, o autor é afastado do meio paulista. Naquele tempo já se fizera notado pelos críticos à instauração da República, à República Velha e os elogiosos à monarquia, como Alberto Torres, pelas publicações no jornal fluminense *O Paiz* (FERRETI 2008 p.65).

Com a consolidação da Revolução de 1930, da qual não participou como ator político, e a instauração dos principais eixos dos governos Vargas, como o Ministério do Trabalho, o autor ascende e ganha projeção. Torna-se consultor ministerial, estudioso do trabalho e proponente de um novo sistema político que tinha como fundamento o corporativismo e o trabalho (FAUSTO 2001 p.10; CARVALHO p.82).

De constatações controversas, deliberadamente racistas e repetidamente acusado de ideólogo/entusiasta da ditadura estadonovista, o autor é de suma

importância para o pensamento político brasileiro. Sua produção é marcada pelo constante diálogo com seus contemporâneos – inúmeras vezes interessado apenas em justificar-se quanto aos argumentos autoritários ou em desdizer-se quanto às constatações racistas (sociobiológicas) mais grotescas (SILVA 2008 p.248) – em que considera e comenta obras dos críticos e apoiadores da República. Suas obras e o seu legado nas transformações constitucionais e administrativas brasileiras são de grande influência às correntes intelectuais posteriores, como o reformismo (à esquerda e à direita), o trabalhismo e o próprio conservadorismo, campo em que é situado pela ampla maioria dos estudiosos (LYNCH 2016 p.24)

A centralidade do pensamento de Oliveira Viana para o presente trabalho é dada por seu destacado papel na constituição do que se nomeia ‘autoritarismo instrumental’, norteador das correntes ideológicas que fundamentaram ou justificaram em algum nível o Golpe Militar de 1964. As suas obras permanecem relevantes aos estudos de pensamento político brasileiro, e obtiveram prestígio dentre os autores que o procederam, inclusive dentre os intelectuais e atores militares. À Oliveira Viana foi dada a missão de redigir o manifesto e as diretrizes políticas do partido que o chefe tenentista e concorrente às eleições presidenciais indiretas de 1964, Juarez Távora, cogitara criar nos anos finais da década de 1930 (LYNCH p.19). Sendo que, em 1933, o próprio Juarez Távora havia o encarregado de elaborar um programa para os tenentes (CARVALHO 1991 p.82).

CAPÍTULO 2. O PENSAMENTO POLÍTICO DE PLÍNIO SALGADO

O pensamento de Plínio Salgado encontra-se disperso em diversos romances, manifestos e ensaios filosóficos. Seus comentários sobre política têm início no romance *O Estrangeiro* (1926), ganhando consistência nas publicações reunidas em *Literatura e Política* (1927), em que se debate os problemas do século XX, sendo a consolidação da república um deles. (GONÇALVES 2012 p.147). Após a viagem para a Europa, o autor concentra-se em publicações jornalísticas e nos manifestos de fundamentação da AIB. Para compreender o desenvolvimento da proposta nacionalista de Salgado e os fundamentos de seu pensamento político, é necessário atentar-se aos escritos produzidos antes da Revolução de 1930 e durante os governos de Getúlio Vargas. Por tratar de vasta obra, literária e ensaística, opta-se pela investigação a partir de fontes contendo sistematização prévia e categorização do conteúdo produzido pelo autor.

Seguindo a proposta analítica do trabalho, responder ao questionamento sobre quais os argumentos fundamentais e as diferenças entre o projeto autoritário de Oliveira Viana e Plínio Salgado, a literatura de referência demonstra ser possível compendiar o pensamento de Salgado através dos seguintes eixos: concepção da história; mito fundacional e o ser nacional; diagnóstico antiliberal da realidade política; e programa integralista.

Tal divisão acolhe como referência a revisão bibliográfica realizada, que trata com destaque as características dos pensamento autoritário nacionalista referentes à visão que os pensadores têm do processo histórico, bem como compreendem ou a quem associam o 'liberalismo', e o desenvolvimento propositivo e teórico sobre o papel do Estado e a sua relação com a sociedade. Bóris Fausto em 'O Pensamento Autoritário Nacionalista' (2001), assim como Bolívar Lamounier em 'Liberais e Antiliberais: A luta ideológica do nosso tempo', ou Christian Lynch e Maria H. T. Almeida ao discorrerem sobre o pensamento de Oliveira Vianna, e os autores das teses utilizadas na pesquisa sobre Plínio Salgado, utilizam-se de divisões similares à essa para estruturar suas argumentações, dando centralidade aos elementos destacados (LAMOUNIER 2016, LYNCH 2018 ; ALMEIDA 1999).

2.1. A história para Plínio Salgado

A concepção pliniana de história funde, de forma muito particular, a perspectiva hegeliana e a romântica do desenvolvimento da civilização. Em primeiro momento, Plínio Salgado resgata a dicotomia espírito x matéria, presente em Hegel, apresentando o espírito como produto humano do encontro entre o ser e o ambiente, sendo ele determinante da evolução histórica. A matéria, subordinada ao espírito, corresponde às condições de vida do homem, sua organização econômica (SILVA 2007 p.36). Em Hegel, temos uma filosofia que trata a história como o desenvolvimento do espírito no tempo. Admite-se uma razão divina e absoluta na história universal, que é dada pelos fenômenos de 'evolução' racional do espírito, e composta por uma 'substância ativa e consciente' (ANTUNES 2004 p.21, 24). A substância da razão é a liberdade, sua atividade diz respeito ao movimento descrito na fenomenologia, e a consciência se refere aos estágios de percepção e processamento lógico da realidade.

Na fenomenologia do espírito, Hegel concebe a percepção do mundo material, a tomada de consciência de parte da condição objetiva da existência, como uma etapa no movimento da consciência. Etapa que envolve a razão analítica, o discernimento, um momento no desenvolvimento do espírito em que a realidade é analisada de forma fragmentada, baseada na reiteração de teorias e conhecimentos já consolidados. As determinações puramente materiais da realidade são apenas um passo rumo a autoconsciência, havendo risco de o espírito/razão manter-se numa compreensão unilateral da realidade (KONDER 1991 p.29, 31)

Para Plínio Salgado, o status material da humanidade, dado pelo desenvolvimento da atividade produtiva, fazia com que a economia (matéria) fosse determinante sobre o espírito dos povos (SILVA 2007 p.36). A sua proposta política passa pela retomada do espírito a partir de valores tradicionais, fundacionais, e a evolução se daria não pelo confronto, mas pelo resgate das razões divinas através da intuição e da arte (SILVA 2007 p.40). Há, portanto, uma compreensão e aplicação de Hegel em sua concepção de história, sendo que a particularidade da abordagem pliniana reside na identificação não de uma evolução racional do espírito, mas de sua decadência.

Outro pilar teórico da história pliniana é a teoria romântica da história, da qual incorpora-se o criticismo anti-liberal e anti-individual. Seu pensamento adere ao 'projeto de retorno ao Todo', em sentido oposto à Revolução Burguesa, retomando às origens da organização social e da autoridade divina.

Considerando a matriz teórica do autor e sua tradução para a realidade brasileira dos anos 20, temos um espírito 'do povo' em decadência diante das novidades econômicas introduzidas pelo liberalismo e pela mecanização, a ser recuperado, a priori pela arte, e depois pelo projeto integralista de construção do espírito nacional. É no mito fundacional desenvolvido por Plínio Salgado que a luta histórica entre espírito e matéria se faz mais presente.

2.2. O mito de fundação e o ser nacional

Sabe-se que as décadas de 1920 e 1930 representaram um momento de imensa fragilidade no sistema político liberal, marcado pela manutenção da Revolução Russa e a ascensão de Mussolini na Itália e mais tarde, de Hitler na Alemanha. No livro *Literatura e Política*, publicado em 1927, Salgado argumenta haver duas distintas fases na modernidade: o século XIX, materialista e movido pelas ideias, e o século XX, materialista e determinado pelos instintos econômicos (SILVA 2007 p.37). Não havendo mais predominância das ideias, a guinada econômica indicaria o fim da política então praticada pelos europeus. A realidade econômica termina por suprimir a efetividade dos sistemas eleitorais, partidários ou de *governo*. A *luta* histórica, que até o século XX se daria pela oposição capital x trabalho, toma a forma de disputa pelo gerenciamento da economia, tanto nos países capitalistas quanto comunistas (SILVA 2007 p.38).

O diagnóstico sobre o liberalismo europeu é essencial para a crítica pliniana à importação de ideias. Dado o fracasso do sistema, a transposição de suas teorias fundamentais se mostra ainda mais impraticável. Não se trata apenas da incompatibilidade desse sistema com o espírito nacional, mas de seu provado fracasso em seu local de surgimento. A introdução dessas ideias políticas incompatíveis, terminaria por acelerar o processo de desagregação da sociedade

pelo comércio (SILVA 2007 p.39), conduzindo-nos à anarquia da modernidade e a minimização do espírito nacional diante dos 'instintos comerciais inconfessáveis'.

E é a partir da busca pelo espírito nacional, pelo resultado do encontro entre o ser e o ambiente brasileiro, que Salgado constrói seu programa e pensamento político. Apoiando-se fortemente no mito fundacional, narrando um passado imaginado e idealizado, o autor desenha o espírito da sociedade brasileira, diagnostica seu declínio e propõe sua retomada através do projeto integralista.

No passado idealizado de Salgado, foram os bandeirantes os fundadores daquilo que seria o espírito nacional. O seu ímpeto desbravador, em luta pelo domínio do desconhecido ambiente, a penetração nos rincões do território, as contribuições dos saberes indígenas e o trabalho do negro, forjou um povo rural, trabalhador e ordeiro. (SILVA 2007 p.58-59). A valorização das bandeiras coloca São Paulo no centro do espírito nacional, romantiza o processo de exploração do interior do Brasil e supõe cooperação entre as raças. Plínio Salgado termina por desenvolver uma narrativa histórica do espírito nacional em que os conflitos raciais estão neutralizados, pela cooperação e pelo enfrentamento comum das dificuldades impostas pelo ambiente.

A grande chave interpretativa, que destaca o pensamento de Salgado, é a compreensão de que esse espírito nacional é o espírito do corpo coletivo da sociedade, que tal como um mecanismo, um maquinário, movimenta-se ao longo da história, sendo o princípio organizativo da política. A degeneração do espírito nacional brasileiro dá-se pela sobreposição do individualismo à ordenação do corpo social, gerando desajustes sistêmicos como as oligarquias, orientadas por interesses materialistas. (SILVA 2007 p.63)

Tal degeneração coincide com a crise da República Velha, em que novos atores se inserem no conflito político, em que a economia se desconcentra do meio rural, incorporando as atividades urbanas. Neste tempo, temos em cena os primeiros operários, os tenentes e uma elite econômica cafeicultora cujos investimentos e administradores estão agora localizados nas cidades. A ordem tradicional rural está em crise e os conflitos sociais vem à tona com maior destaque.

O projeto integralista busca retomar, através do repertório cultural tradicionalista (SILVA 2007 p.62-63), os tempos áureos do espírito nacional.

Culpando a modernização pela desagregação social em curso, pelos conflitos sociais apresentados com maior frequência na arena política, o Chefe nacional da Ação Integralista vê na mobilização popular, o meio de promover a 'retomada' espiritual da nação (SILVA 2007 p.24). O homem integral não faz parte de um projeto econômico ou material de sociedade, ele é parte de um corpo social maior, orientado por aqueles valores morais em declínio, pela saudosa ordem cristã e rural. Para a desordem da Primeira República, o remédio seria a harmonização do conflito social pela lógica cooperativa e a busca comum pela mudança do estado de espírito e mentalidade geral (SILVA 2007 p.63).

Cabe destacar, que a narrativa de fundação da Nação brasileira e do seu espírito, é estranha ao estrangeiro, conforme se espera do pensamento corporativo/fascista dos anos 20. Plínio Salgado reconhece a contribuição de sujeitos de outras nacionalidades na construção e consolidação do Brasil, mas no romance *O Estrangeiro* (1926) se dedica a identificar como o Outro o estrangeiro, que é apresentado como o investidor industrial que veio ao Brasil trazendo consigo ideias e angústias incompatíveis, promovendo perturbações na sociedade, que até a sua interferência era "una, indivisa e harmônica". A sua presença compõe a dinâmica da luta entre o espírito e a matéria, que há de se mostrar como a luta entre o estrangeiro e nacional brasileiro, entre a cidade e o campo.

No estrangeirismo se identifica a modernização, a vinda do conflito social, a importação de ideias, o grevismo, os conflitos patrão x empregado (SILVA 2007 p.57). É através do estrangeirismo que aprofunda segunda fase da modernidade, aquela em que os sistemas políticos falham diante dos anseios materiais.

A leitura romântica do passado nacional, a defesa do arcaísmo rural como tradição e espírito de um povo, constitui elemento basilar de um conjunto de explicações sobre a crise política nos anos 20, fornecendo justificativas para o projeto político que viria com a Revolução de 1930, seja ele o autoritarismo corporativo do Estado ou a sonhada revolução espiritual do Integralismo.

2.3. O diagnóstico antiliberal da política

Por 'diagnóstico antiliberal' trata-se as diversas formas de compreensão do Brasil e seus problemas políticos ou sociais, que buscam as naturezas e as causas dessas afecções em modelos explicativos diferentes do liberalismo político através do qual se narra a história de constituição da Europa moderna e dos Estados Unidos. Em suma, tais diagnósticos não passam pela disputa do poder político soberano por entes sociais civis dotados de 'direitos naturais', em oposição aos divinos ou estamentais, como liberdades associativas e comerciais. Não se aplicando ao entendimento da nossa realidade pressupostos comuns às narrativas de desenvolvimento do Estado burguês e a ideia de progresso remetente à liberalização da economia e da política.

Um notório conservador a seu tempo, Plínio Salgado é um crítico absoluto da Revolução Francesa e da Revolução Russa, à qual chama de 'coletivismo-marxista'. Encontram-se na obra *Literatura e Política* (1927) amplas reflexões sobre os processos políticos 'internacionais'. O autor identifica como falhos os ideários dessas transformações, sendo a Revolução Francesa um processo ilusório das massas, baseado num pano de fundo moral de liberdade, igualdade e fraternidade, em que se convence a população da possibilidade de sucesso individual. Sobre o coletivismo-marxista, tem-se uma ideologia que conduz a massa à convicção de que o mundo é exclusivamente material (SILVA 2007 p. 44).

Para ele, esses movimentos se articulam sob formas inexatas de ver a realidade, omitindo o Espírito e as Ideias. Não há uma informação completa da realidade uma vez que a percepção do mundo material é apenas uma etapa do desenvolvimento da razão. Neste caso, prevalece o entendimento romântico da história, em que na luta entre o espírito e a matéria de Hegel, o espírito corresponde não à razão e à racionalidade de uma nação, mas a vontade de Deus. Isso quando Deus e a ideia não se confundem, sendo para o autor a mesma coisa (SILVA 2007 p. 46).

Em Hegel, Deus é o Espírito absoluto e concebê-lo racionalmente faz parte da realização espiritual do homem. E é no Estado (burguês e racional) que o espírito se materializa na realidade objetiva, ele encarna o plano divino que rege a história universal (ANTUNES 2004 p.26). A concepção de Deus é um momento dos vários no desenvolvimento racional no curso da história.

O giro anti-hegeliano operado por Salgado apresenta-se na rejeição à razão moderna, enquanto movimento do Espírito e da razão no tempo, substituída no projeto salgadiano pela descrição literária e artística da realidade e da história. A arte é central para a ideologia verde-amarela da corrente modernista a qual aderiu Plínio Salgado, e para o processo propagandístico de massas da Ação Integralista. Mas não necessariamente, no ponto de vista hegeliano, se enquadra no movimento de desenvolvimento racional do espírito, porque não passa pelo saber imediato, a percepção da realidade, o discernimento analítico sobre o mundo objetivo, a autoconsciência, a formulação da razão e sua posterior autocrítica. Incurrendo o risco de também refletir ou racionalizar unilateralmente a realidade.

Percebe-se também que para Hegel “a liberdade é substância da razão” (HEGEL 1953 p.50), sendo indispensável ao desenvolvimento racional do espírito e aos seus estágios de percepção e processamento lógico da realidade. Enquanto para Plínio Salgado ela pode ser em algum nível suprimida para assegurar o desenvolvimento do espírito ou conservar o seu estado evolutivo.

Saindo da abstração filosófica, em A Doutrina do Sigma (1935) temos a transferência da liberdade substancial do processo racional para o Estado, que passa a ser a garantia e a concretização da liberdade (SALGADO 1937 p.22). Outrora, temos na Enciclopédia do Integralismo, a compreensão de que “a Democracia é o regime da liberdade”, acompanhado da fusão entre liberdade e Deus, traçando por ‘legítima’ somente aquela associada aos valores cristãos e à ‘moral’ deste Deus (SALGADO 1957 p.233-234). Plínio Salgado elogia a ação dos deputados integralistas que cumpriram a sua missão política ao limitar a liberdade, em sentido amplo, para garantir as ‘legítimas’ liberdades do Estado Cristão (idem p.232).

Em suma, o Estado racional Hegeliano, como estágio último do desenvolvimento do Espírito, envolve a liberdade em todo o seu processo de concepção. Ao contrário do Estado cristão de Salgado, em que a liberdade não é substância fundamental e abstrata, mas uma garantia concedida e tutelável.

Quanto ao aspecto material do que propomos aqui por ‘antiliberalismo’, o conservantismo de Salgado tem como referência uma sociedade imaginada, uma comunidade alternativa à sociedade civil burguesa. Ao trazer sua análise política para a realidade sulamericana, Salgado vê na introdução de questões políticas alheias ao nosso continente, uma importação das classes dirigentes europeias para

a América. Tal importação tem como consequência a ascensão de um novo continente, consolidado sobre princípios econômicos. Tem-se aí, a já referida 'desagregação da sociedade pelo comércio' (SILVA 2007 p.37).

Mas o diagnóstico para os trópicos não se restringe somente à predominância material e dos instintos econômicos, ele vai além. Tem como consequência um desequilíbrio no mundo, em que se produz a diferenciação de países em potências mundiais, potências industriais, nações colonizadas e nações semicolonizadas. É identificado não só a dependência brasileira diante das outras nações, mas a dependência dos sulamericanos (SILVA 2007 p.38).

Para o Brasil, o autor insiste na 'vocaçã agrária'. Vocaçã esta que ao contrário do senso liberal, não se baseia no economicismo clássico inaugurado por David Ricardo referente a Teoria das Vantagens Comparativas. Trata-se de uma vocaçã componente do espírito de um povo, em que o processo econômico está associado a um determinismo étnico-geográfico. O entendimento desta vocaçã econômica por Salgado é quase místico, é consequência de um dito 'milagre racial', iniciado pela união das três raças, segundo o qual se desenvolve a agricultura e a pecuária brasileira (SILVA 2007 p.39).

A exaltaçã da vocaçã agrária e seu entendimento quase mitológico desemboca na proposta política de combate à modernizaçã e industrializaçã, um movimento a ser dirigido pelo Estado a fim de evitar que chegasse em nossas terras os males da modernidade (SILVA 2007 p.39).

2.4. O programa integralista

Neste tema, o livro A Doutrina do Sigma (1935) ganha importância e se soma às obras que consagram o nacionalismo de Salgado, como O Estrangeiro (1926) e Literatura e Política (1927). Como influências para sua escrita o autor destaca Alberto Torres e Euclides da Cunha, nomeando-os intérpretes realistas da nação brasileira, e em menor proporção, o fascismo italiano.

Buscaremos compreender por ora, os componentes do programa integralista, o Estado Integral e o Homem Integral, assim como as formas de disseminação da ideologia integralista vislumbradas pelo autor.

A proposta do Estado Integral é articulada por Salgado sob o entendimento de hierarquia e organicidade, segundo o qual os regimes hierárquicos constituem-se pela “identidade de ideal entre o que manda e o que obedece”. Seria então o Estado Fascista italiano um ‘espelho perfeito do homem, uma ampliação do indivíduo’, em que a identidade representante-representado traduz um perfeito regime hierárquico e espelha as ambições dos homens daquele povo. (GONÇALVES 2012 p.195)

É interessante observar que no que se refere ao entendimento da hierarquia e da identidade representante-representado, a interpretação do fascismo posta por Salgado muito se aproxima ao líder corporativo admitido por Carl Schmitt, ao passo que se supõe a existência de um chefe supremo, um líder que conta com a obediência do povo pois traduz completamente as suas vontades. Aqui, temos uma expressão de um executivismo majoritário, seja ele o Presidente da Nação ou o Chefe Nacional do partido integralista.

Mas antes que se possa inferir sobre qualquer semelhança entre o totalitarismo e a proposta de Salgado, o autor se encarrega de diferenciar seu projeto do estado totalitário e das ditaduras em curso. Segundo ele, a ocorrência das ditaduras se deve à falta de consciência jurídica de um povo, à sua baixa civilidade. O Estado Integral seria portanto algo distinto, uma “democracia orgânica” em que “a ordem garante a liberdade”. (GONÇALVES 2012 p.126-127)

O organismo democrático seria composto então de homens virtuosos, de alta civilidade e consciência jurídica. Sabemos que este homem não é o indivíduo urbano, uma vez que Salgado tem as cidades como a própria desnacionalização dos interesses de um povo. (GONÇALVES 2012 p.131)

O caboclo é apresentado como o nacional puro, aquele mais próximo do espírito nacional. Pelo mito das bandeiras ele está vinculado à Unidade nacional e seu sentido de existir está na conquista da natureza. (GONÇALVES 2012 p.136). O homem integral é a figura máscula que chefia a família e conduz o avanço do mundo rural (GONÇALVES 2012 p.195).

O foco do Integralismo não é a transformação econômica e política do Estado brasileiro, mas a restauração de sua autoridade. O Integralismo trata da ordem como um problema ético, não um problema material. De forma que a educação das

massas aparece como única via de alcançá-lo, a doutrinação tem como objetivo “elevar as virtudes morais e cívicas do povo” brasileiro. (SILVA 2007 p.25)

Se pensarmos brevemente na estrutura partidária da AIB, observava-se a existência de núcleos regionais e municipais, da realização de comícios e panfletagens, assim como a publicação de livros como a principal forma de difusão ideológica. Tinha-se uma espécie de catequização das massas que incluía adoção de diversos simbolismos. Para a realização das ‘ações diretas’ e propostas interventivas havia o dito ‘Departamento de Milícias’.

Apesar de ser um projeto patriarcal, a proposta integralista não excluía totalmente as mulheres da vida política. Criou-se um departamento de arregimentação feminina e da juventude para conscientizar as mulheres de seu papel na família e na pátria (SILVA 2007 p.25).

2.5. Apanhado Final

Dentre o extenso panorama teórico da obra salgadiana, sobressaem-se alguns elementos teóricos e programáticos. Observa-se a importância do ‘Espírito Nacional’, que corresponde ao desenvolvimento cívico e moral da população, e é relatado como decadente pela incorporação dos valores materialistas e estrangeiros. A partir de sua decadência, ergue-se propostas de retorno à organização tradicional, à vida rural e aos valores do catolicismo. A tradição é fundamentada em um certo determinismo-geográfico, segundo o qual o ‘brasileiro’ se constrói e se estabelece vitorioso diante do meio natural. Fazem parte dessa vitória o movimento das bandeiras, a solidez do mundo rural e a neutralização dos conflitos raciais através da suposta cooperação racial.

A oligarquização da política é a degeneração do Espírito Nacional, prevalecendo os interesses individuais e impedindo o fortalecimento do Estado nação. O grande número de partidos políticos registrados durante o período oligárquico da República, seriam a prova de que esteve em curso uma “anarquização” do sistema político (SALGADO 1937 p.22-23). O autor é defensor da propriedade e reconhece a existência da exploração econômica, entretanto, recusa explicações de mundo baseadas em argumentos exclusivamente materiais.

Quanto a liberdade e aos direitos liberais, é possível encontrar em sua obra a expressão 'liberdade' e a expressão 'liberdade e direitos *legítimos*'. Essa distinção favorece uma determinada concepção de mundo e da política, legitimando o entendimento "cristão"/integralista de liberdade e direito (com formulação rasa), tornando a liberdade e os direitos em geral passíveis de restrição ou 'ilegítimos'.

Por fim, o Estado ideal proposto por Salgado e manifesto através da Ação Integralista Brasileira (AIB) é concebido através da hierarquia e da organicidade. Ele pode ser dirigido por um líder único que encarna as vontades e o Espírito do povo, tal como o Chefe Nacional ou o Presidente da Nação.

A missão revolucionária de transformar o Estado brasileiro passa pelo objetivo maior de restauração da "autoridade moral do Estado" e pela "concepção ética do Estado", e só pode ser concretizada mediante o esforço contínuo de "elevação da educação individual e das massas" e das "virtudes morais e cívicas do povo" (SALGADO 1937 p.19).

CAPÍTULO 3. O PENSAMENTO POLÍTICO DE OLIVEIRA VIANA

A produção intelectual de Oliveira Viana se concentra em aproximadamente 14 ensaios, incluindo reuniões dos artigos publicados em jornal. Por dedicar-se o autor à interpretação sociológica da política brasileira, tendo se ocupado de explicar cultural e racialmente nossa sociedade, privilegiar-se-á para este trabalho somente as obras relacionadas ao estudo das instituições políticas brasileiras, no que se refere a modernização e a concepção de Estado desenvolvidas por ele.

Por impedimentos temporais e por faltar os recursos analíticos necessários a um detalhado aprofundamento nas obras de Viana, optou-se pela revisão bibliográfica como suporte à investigação do pensamento, priorizando as análises do pensamento e a produção como um todo, bem como dedicando especial atenção aos temas de modernização do Estado e ao projeto corporativo no qual o autor buscou imergir-se no decorrer da década de 1930.

Tendo em vista que o objetivo desse trabalho é responder ao questionamento sobre quais os argumentos fundamentais e as diferenças entre o projeto autoritário de Oliveira Viana e Plínio Salgado, as revisões e leituras sobre as obras de Viana quanto ao seu aspecto geral, ao seu enquadramento no campo conservador e a sua importância para o mesmo, guia-nos à construção de uma divisão do pensamento em eixos centrais para dar curso ao procedimento analítico.

Tomando como referência revisional o livro de Bóris Fausto sobre O Pensamento Autoritário Nacionalista, aparecem como elementos fundamentais para o entendimento de Oliveira Viana, a associação entre liberalismo e práticas oligárquicas, manifestas através do elogio à ordem autoritária; A repulsa ao individualismo, a valorização das tradições e da autoridade do Estado. Fausto enquadra Viana numa 'corrente cientificista', que se desassocia e se distancia intelectualmente dos conservadores espiritualistas católicos (FAUSTO 2001 p.4-6).

Nas Linhagens do Pensamento Político Brasileiro, Gildo Marçal Brandão apresenta como elementares a transgressão incisiva das ideias de liberdade e a formulação de um projeto político cujo Estado possui diretrizes políticas voltadas

para a criação de uma nação solidária, bem como os esforços de Viana para a caracterização social do povo brasileiro (BRANDÃO 2007 p.69-63).

Christian Lynch (2016; 2018), cartografando o pensamento político brasileiro e apresentando o conservadorismo estatista de Viana, ressalta a ideologia de modernização vertical, o diagnóstico de inorganicidade e fragilidade da sociedade brasileira, o rechaço ao individualismo e o intervencionismo Estatal, além do papel de árbitro do Estado quanto as transformações sociais necessárias apontadas pelo autor (2016 pp.9-26; 2018 pp.75-119)

Em Maria Hermínia Tavares de Almeida (1999) e sua resenha sobre a obra Instituições Políticas Brasileiras temos como basilares do pensamento de Viana a atenção dada ao estudo da História, a contraposição Brasil legal e Brasil real, a contrariedade do autor ao sufrágio universal e o papel do Estado dentro da reforma e democracia imaginada por ele como possível (1999 p.298; 301-304; 308-309).

Na bibliografia pesquisada, tanto nos autores e obras acima referidos quanto nas publicações consultadas para a investigação de subtópicos e temas específicos sobre os quais discorre Viana, repetem-se a importância da abordagem histórica e do método sociológico adotado, bem como notabiliza-se a contraposição do autor ao liberalismo político da época, o seu nacionalismo e a valorização da autoridade do Estado e o seu papel na projeção política do 'dever ser' desenvolvida pelo autor. A fim de discorrer sobre esses tópicos, propõe-se a divisão deste estudo sobre o pensamento de Viana em quatro eixos: A concepção da história e o método científico; o Brasil real e orgânico; o Brasil utópico (críticas ao liberalismo e ao republicanismo); e por fim, o Estado Modernizador e o Programa Corporativo.

3.1. A Concepção da História e o Método Científico

Oliveira Viana foi um ensaísta autor de diversas obras com alta aceção entre os meios intelectuais dos anos 30 e 40, e dedicou vários prefácios à esclarecimentos metodológicos e considerações acerca das pretensões científicas de seu trabalho.

O tratamento dado à história e a proposição metodológica da sociologia desenvolvida por Viana é de fundamental importância ao desdobramento de suas

observações, constatações e propostas, assim como ao esforço inicial de compreensão do seu pensamento.

Quando do exame geral do pensamento autoritário nacionalista brasileiro, pode-se enquadrar Oliveira Viana numa corrente com tendências ditas 'cientificistas', que busca basear no exame detalhado das instituições e sociedade brasileira, a partir do conhecimento de diversas ciências, o seu entendimento e as suas proposições no campo político. O cientificismo se opõe à tendência conservadora 'espiritualista', que se refugia no tradicionalismo católico e na visão transcendental da história (FAUSTO 2001 p.6). A abordagem de Viana priorizaria uma leitura estrutural do processo histórico, levando em consideração mudanças evolutivas e as instituições centrais à manutenção dos regimes (FAUSTO 2001 p.11).

A leitura estrutural do processo histórico, a insistência na importância da história para a explicação do presente, o passado 'de onde vem as diferenças', lançam Oliveira Viana a um movimento comparativo e antidocumental. Antidocumental ao passo que o autor critica o "fetiche do documento", a produção da história guiada exclusivamente pela crítica documental (FERRETI 2008 p.66).

Quanto ao movimento comparativo, tem-se que o autor trabalha com a presunção de grandes continuidades e estabilidade nos tipos sociais, buscando linhas evolutivas do povo brasileiro. Viana, ao realizar aquilo que nomeia por "estudo realístico e naturalístico" das instituições políticas brasileiras, trata de forma cientificamente frágil e imaginosa as suas hipóteses e diretrizes teóricas. O método adotado pelo autor fusiona psicologia política e sociologia comparativa, em que se exalta a dicotomia entre país legal, proposto pelos 'idealistas utópicos', e o país real, proposto pelos 'idealistas orgânicos' como ele. Além de opor a trajetória histórica brasileira à experiência histórica europeia (BRANDÃO 2007 p.74-75; p.28-86).

O autor orgulha-se por produzir a partir da consideração dos fatores da civilização e da história, somados aos antropogeográficos, biológicos e hereditários (ALMEIDA 1999 p.297). O tom determinista, evolucionista e racista de suas obras tem promovido hoje o seu ostracismo das matrizes teóricas e dos programas de discussão de pensamento político brasileiro. Entretanto, a aproximação de sua sociologia política desses infortúnios intelectuais do passado é

elementar ao desenvolvimento das tipologias sociais e da psicologia política do brasileiro constantes em seu trabalho.

O fator racial tem papel relevante no pensamento de Oliveira Viana, principalmente na década de 1920, em que a arianização e branqueamento não figuravam apenas os aportes teóricos/científicos mas tornaram-se também políticas do Estado Brasileiro. Em *Populações Meridionais do Brasil*, essa concepção psicorracial aparece com mais força, situando na composição social do país os arianos (brancos) enquanto representantes da civilidade, aproximando-se deles os mestiços arianizados, e posicionando os índios, negros e mestiços, no estrato social de menor cultura política, enquanto uma “força repulsiva e perturbadora”. Todavia, nas publicações seguintes a raça vai perdendo espaço no pensamento do autor (FAUSTO 2001 p.15).

3.2 Brasil Real e Orgânico

Oliveira Viana buscou mergulhar nas ciências humanas para melhor compreender as especificidades da sociedade brasileira em relação à sociedade européia e aos regimes políticos que vigoraram no norte global. É preambular a sua constatação de que não haveria aqui uma Nação e sim apenas um povo (FAUSTO 2001 p.6). Em *Populações Meridionais do Brasil* (1920) o autor esboça pela primeira vez as suas hipóteses acerca de tal singularidade na caracterização social de nosso povo, que colocava o Brasil dos anos 20 ainda como uma “unidade a constituir-se” (BRANDÃO 2007 p.77).

O que chamamos aqui de Brasil real é o primeiro polo da comparação entre a sociedade brasileira e as sociedades entendidas como ‘liberais’, e também o elemento fundamental à crítica ao liberalismo que será posteriormente deslindada neste trabalho. O Brasil real contém aquilo que distingue a sociedade brasileira das demais e a sua formação se dá nos anos coloniais. Trata-se do povo massa, disperso sobre o vasto território, produzindo suas próprias normas e tradições (ALMEIDA 1999 p.295-299).

Os pilares de análise do ‘povo-massa’ são a organização da sociedade a partir do espaço geográfico, da mistura étnica e do regime de propriedade. Ao tipo

rural é dado centralidade, sendo o urbano apenas um reflexo dos tipos rurais e seus processos de adaptação e internalização da vida nos trópicos (BRANDÃO 2007 p.77-78; 85-89).

Marcado por forte arianismo, segundo o qual os brancos 'puros' da colônia são o elemento de civilidade desta, temos que durante o período colonial as instituições portuguesas passaram por alterações necessárias à sua adaptação a vida neste território. O entendimento de Viana quanto à civilidade e adaptação das instituições lusitanas indicam algum apreço pela vida rural brasileira e hierarquia presente nela (BRANDÃO 2007 p.86-88).

A 'célula básica' da sociedade brasileira era o Clã Rural (FERREIRA & RICUPERO 2005 p.224). Nele se configurava a única solidariedade social possível, dado o completo desamparo institucional da massa rural, que teria vivido por três séculos totalmente alheia aos direitos civis, desconhecendo qualquer ordem administrativa e política (BRANDÃO 2007 p.94-95).

Do clã rural se desenrolam outras dinâmicas de solidariedade específicas em relação às instituições políticas como o clã parental e o feudal. Entretanto, a dinâmica dessas instituições estão todas intrínsecas à compreensão do clã rural e são consequências diretas dele, dispensando que seja realizada aqui ampla descrição e investigação sobre cada uma delas. A propositura desse elemento celular é iniciada no Populações Meridionais, estando presente nas demais obras de Viana, até alcançar melhor conceituação e demarcação em Instituições Políticas Brasileiras (1ª Ed. 1949).

Em resumo, temos sobre todo o território as grandes propriedades rurais hierarquizadas em que a solidariedade social se realiza mediante laços de subordinação. Tais laços originam os tipos sociais, os costumes e as instituições identificadas por Viana. Quanto às instituições, pode-se destacar a 'imunidade policial do feudo', a obediência ao Senhor, o regime de fidelidade, de proteção e de assistência (ALMEIDA 1999 p.299-300).

Quanto aos tipos sociais conectados pela subordinação, há o já mencionado Senhor branco-civilizado, como subordinador, e a massa trabalhadora rural, servil e empobrecida. Essa tipologia confere aos elementos intermediários pouca importância, por ser imensa a imobilidade social, havendo um número ínfimo de

comerciantes/viajantes e outros elementos desconectados da vida rural.

Viana atribui às camadas pobres, não integrantes da família branca do senhor rural, o encargo da desorganização moral, decorrentes de algum modo da “mistura de sangues bárbaros”. No Brasil real descrito por ele, classe e raça são o mesmo fenômeno, sendo o autor elogioso quanto ao funcionamento da seletividade racial, que afastaria os mestiços da direção política (BRANDÃO 2007 p.89).

A solidariedade social existente no mundo rural brasileiro colonial é constituidora dos tipos e instituições aqui existentes, porém, não é suficiente para dar coesão e organicidade à sociedade no que se refere à construção de um Estado Nacional. A organização da sociedade rural em pequenos grupos parentais, os clãs, gera uma classe dominante desarticulada entre si e de vocação e mentalidade rural (BRANDÃO 2007 p.83).

O cenário de inorganicidade sofre alterações com a chegada do Império e a mudança da Coroa para o Brasil. A vinda da nobreza lusitana e o estabelecimento da Coroa promove a mobilização da aristocracia rural desarticulada, em que há uma filtragem e seleção dos senhores rurais para composição de uma elite política. Cabe ao Rei arbitrar o sistema político partidário e reprimir a ‘caudilhagem’, transformando alguns dos senhores em dirigentes/elite a quem seria possível, em algum nível, ser agentes da unificação social (BRANDÃO 2007 p.95-98).

Destaca-se a celebridade atribuída por Viana ao tipo rural do Centro-sul, compreendendo o matuto e o bandeirante, que dadas as condições geográficas e agrícolas, bem como a presença do governo nacional, tornaram essa região o polo construtor do Estado e a sua elite sobressaliente (BRANDÃO 2007 p.90).

Todavia, a instauração da Monarquia constitucional e o sufrágio universal advindo da República – que será posteriormente abordado – foram incapazes de alterar as estruturas sociais existentes e criar novas estruturas e complexos culturais imprescindíveis ao funcionamento do bom regime (ALMEIDA 1999 p.301).

3.3. Brasil Utópico

A partir do estudo da realidade brasileira, Oliveira Viana desenvolve sua crítica ao republicanismo e liberalismo brasileiro. Em contraposição ao Brasil Real,

temos o país idealizado pelos republicanos e liberais, que com o seu 'idealismo utópico' tentaram implantar no Brasil uma ordem política incompatível com a realidade. Os problemas da democracia republicana ou os obstáculos ao seu sucesso encontram-se expostos no conjunto das obras de Viana, em especial em 'O idealismo na evolução política do Império e da República' (1922), o 'Idealismo na Constituição' (1927) e nos 'Problemas de Política Objetiva' (1930). E são retomados de forma mais concentrada e sistematizada na obra Instituições Políticas Brasileiras (1949).

Neste tópico serão trabalhados os principais pontos que compõe a crítica à República e aos seus defensores, bem como algumas propostas pontuais que aparecem como componentes do 'idealismo orgânico' e os fundamentos que justificam a centralidade do Estado em relação a sociedade brasileira.

O Brasil-real se baseia no diagnóstico de inorganicidade política e de ausência de nacionalismo enquanto projeto ou mística coletiva que conduza a comunidade para objetivos comuns/nacionais. As características psicossociais da população, decorrentes da colonização e da solidariedade rural, inviabilizariam o nacionalismo brasileiro (FAUSTO 2001 p.4). A colonização portuguesa não nos teria legado a organização política da comunidade, vista no cerne da experiência europeia como a aldeia ou a pólis (ALMEIDA 1999 p.298). Pelo contrário, a adaptação da aristocracia ibérica na Colônia, apesar de admirada por Viana enquanto "conformador de almas", conduziu ao sedentarismo agrícola, à uma fidalguia rural de ímpeto doméstico incapaz de construir uma ordem nacional. As poucas instituições políticas recorrentes na Colônia, como as Câmaras de Vereadores, seriam dominadas pelo caudilhismo, subsistindo na sociedade agrária apenas a solidariedade parental e gentílica (WERNECK VIANA 1991 p.164-165).

Oliveira Viana dedica-se, portanto, a criticar a Constituição de 1891, instituidora da República, e a seus defensores. Incompatível com a realidade, esta Carta materializaria uma reorganização do sistema político a partir dos caprichos da elite dirigente da época (LAMOUNIER 2016 p.24). A crítica do autor se dá a partir da contraposição sistemática do país real e do país legal, privilegiando o direito costumeiro, as práticas reiteradas pela sociedade, em oposição a constituição escrita (BRANDÃO 2007 p.81-82).

O direito-costume, distinto do direito-lei, advém da formação histórica específica do país e sustenta a tese de Viana segundo a qual coexistiram no Brasil republicano um direito público elaborado pelas elites e um direito do povo massa, sendo o último prevalente nas relações sociais e políticas do país. E é a distância entre o direito da elite e o comportamento da massa, a responsável pelo fracasso das elites em impor sua ordem constitucional (ALMEIDA 1999 p.296-297).

O idealismo utópico, ao qual Viana diz se opor repetidas vezes, concebe o direito-lei como capaz de transformar as instituições da sociedade. Presos à uma visão formalista do direito, os idealistas utópicos preocupariam-se com a concordância interna das regras, dando pouca atenção à sua incompatibilidade com o mundo real. O desejo de transplantar por inteiro o sistema político de outras sociedades, priorizando a repetição dos dispositivos em relação à própria realidade, configurariam o que Viana chama de 'inferioridade nacional das elites brasileiras' (ALMEIDA 1999 p.305-306). A república federativa proposta por essa elite inferior e seguidora do liberalismo doutrinário potencializaria o individualismo já existente em nossa estrutura social.

Comum entre os autores ditos 'autoritários' da época, a associação entre liberalismo e práticas oligárquicas é imediata, produzindo ideologias marcadas pela repulsa ao individualismo na política e o apego às tradições (FAUSTO 2001 p.5). Tradições estas que se remetem a hierarquia do mundo rural, a experiência monárquica, a alienação das elites e a traumática experiência da Abolição.

Para Viana a experiência monárquica constitucional trouxe ao território brasileiro, conforme explicado no tópico anterior, figuras arbitrais para a administração das divergências políticas entre os caudilhos, bem como o seu elemento repressor. Teria além disso, estabelecido mecanismo de seleção entre a aristocracia rural, iniciando a formação de uma verdadeira elite nacional. A interrupção do sistema monárquico significou a interrupção da formação de uma elite qualificada.

Dentre os desqualificadores dessa elite estava o seu "marginalista" apego ao trabalho servil, que influenciou a formação da sociedade e impediu naturalmente a articulação de uma elite dirigente (BRANDÃO 2007 p.83). O tecido social brasileiro constituía-se de fragilidades e rasgos, mediante a distância entre os senhores e os subalternos, e a ausência de uma classe média rural. Na insolidariedade do mundo

rural encontrava-se o princípio do despotismo (WERNECK VIANA 1991 p.166). Viana classificou como 'golpe' a Abolição da Escravidão e atribuiu a ela o desarranjo da aristocracia rural (CARVALHO 1991 p.67). Depreende-se que a manutenção do trabalho servil era causa do isolamento entre diferentes núcleos agrários, sendo cada fazenda um universo completo, tornando dispensáveis os vínculos sociais entre elas, situação agravada pela falta de classes intermediárias urbanas e rurais. A abolição da escravidão, absolutamente mal recebida pelos aristocratas rurais, interrompe o processo monárquico de seleção e formação da elite nacional, agravando então a desarticulação dos senhores.

A República termina por solidificar os aristocratas em suas posições de domínio regional, vigorando a "democracia dos clãs" em que afirma haver a "consolidação dos senhores como chefes ostensivos, com governo e autoridade em todo o município e a cujo mando todos obedecem" (ALMEIDA 1999 p.301).

Por tratar-se de doutrina importada, incapaz de adaptar-se à realidade brasileira, o liberalismo deveria ser combatido, logo também as suas instituições e a forma com que foram concebidas. O primeiro alvo atacado por Viana seria a soberania popular, formatada através do sufrágio universal (FAUSTO 2001 p.19).

A simples atribuição de cidadania aos elementos do povo massa não rompia com os vínculos de dependência consequentes da subordinação e solidariedade rural. Visto isso, as eleições configuravam polvoros espetáculos regionais em cujo resultado não se podia confiar. O método eleitoral, ao contrário do previsto pela doutrina liberal, refletiria a cultura da sociedade e o espírito dos clãs. A adoção do sufrágio universal ratificaria em nossas terras o individualismo familiar e a promoção dos interesses privatistas, firmando a estrutura do poder público sobre o nepotismo e eliminando a utilização do Estado como instrumento de persecução do bem público (BRANDÃO 2007 p.299-302).

O fundamento da república democrática no Brasil afasta-se da soberania popular e vale-se apenas dos interesses particulares, que mesmo reunidos em partidos ou blocos políticos, seriam incapazes de compor um ideal nacional. Nas palavras de Viana, proporcionariam perfeito funcionamento ao "espírito de localismo, de facciosismo e de mandonismos". A soberania popular concebida por Viana passa pela percepção de cidadão não como elemento individual, mas com parte de uma

comunidade, de um corpo coletivo, ao qual seria conferido a verdadeira liberdade política (WERNECK VIANA 1991 p.174-175).

Outra instituição republicana alvo das críticas de Viana é o federalismo, sendo os entes federados a arena de atuação dos interesses particulares do caudilho. Restando da estrutura republicana apenas o presidencialismo, instituto admirado pelo autor, ao qual creditava a dignidade da permanência (ALMEIDA 1999 p.306).

A desorganização da sociedade civil exigiu que o Estado atuasse como garantidor dos direitos e liberdades civis (BRANDÃO 2007 p.100-101). A concepção de liberdade como virtude cívica da comunidade soma-se à compreensão de Viana sobre a tradição hierárquica e subordinadora da vida rural, que teria condicionado a psicologia política do brasileiro à recorrente dependência de uma figura que concentre em si a ordem e a autoridade (WERNECK VIANA 1991 p.172). A partir daí, o ensaísta justifica a propositura de um Estado centralizado, hierarquizador e de consistente autoridade, essencialmente muito diferente daquele vislumbrado pelos utopistas da República.

3.4 O Estado Modernizador e o Programa Corporativo

No decorrer de sua produção ensaística, Oliveira Viana apresenta pontualmente soluções para alguns dos problemas que elenca, como a alteração do regime de propriedade para corrigir a miséria abismal da massa, conforme mencionado no 'O Ocaso do Império' (1925). Quanto à isso, recomenda ao Estado assegurar à massa proletária uma casa barata ou um lote de terra (LYNCH 2018 p.13). A evolução de suas publicações demonstra um abandono contínuo do tema rural e a adoção progressiva da preocupação com os problemas de uma sociedade de massas em modernização. O contexto histórico em que o autor desenvolve seu pensamento influencia diretamente em sua produção, de forma que a defesa do Estado Novo e a construção de uma proposta plausível de Estado, capaz de resolver o dilema da inaptidão histórica e social para o "almejado" liberalismo, passam a protagonizar as suas obras.

Oliveira Viana afirmava aversão as ditaduras totalitárias como o nazismo e o comunismo, mas compreendia a existência do conflito social e político como motor do civismo moderno, reconhecendo a luta de classes, mas optando por uma postura filosófica de eliminação do conflito e substituição da luta pela cooperação (CARVALHO 1991 p.90-91). Nas obras 'Problemas do Direito Corporativo' (1938) e Direito do Trabalho e Democracia Social (1951), o autor desenvolve atenciosamente a sua fórmula corporativa/sindical para eliminação do conflito social e a sua substituição pela cooperação entre as classes (CARVALHO 1991 p.94-95).

A modernização passou a figurar as preocupações do autor sem que ele abrisse mão do tradicionalismo. A modernização atualiza-o quanto ao estágio evolutivo do sistema capitalista, permanecendo a tradição como elemento distintivo da sociedade brasileira, devendo os valores dela ser incorporados pelo desenvolvimento produtivo. E é quanto a postura "anticapitalista da Revolução de 30" que Oliveira Viana elogia esse movimento político, por trazer à direção política do país a reação aos desarranjos promovidos pela modernização capitalista e seus valores de mercado. Com a administração corporativa da política, proposta pelo ensaísta ao longo dos anos 30, o capitalismo não seria capaz de eliminar a característica agrária hierarquizadora da sociedade brasileira, tampouco modificaria por completo a psicologia política não-liberal do povo (WERNECK VIANA 1991 p.178-180). Durante essa década, acrescenta-se ao tema de trabalho do autor questões envolvendo a urbanidade, o trabalho nas cidades e também as diretrizes econômicas do Brasil. O foco se desloca da sociedade rural para os eminentes conflitos políticos, econômicos e do trabalho no ambiente urbano.

Além de conferir importância política às massas, para além dos estudos de sociologia política anteriores, Oliveira Viana em 'Problemas da Política Objetiva' (1930) trata como nucleares as questões econômicas e a participação coletiva. A partir daí, os ensaios passam a esboçar a ideia de uma democracia orgânica em que as corporações e sindicatos se confundem com o povo e tornam possível a formulação de seu modelo de Estado (SANTOS 2010 p.283; 304), considerado por quase todos os autores da ciência política brasileira como autoritário.

Conforme seus estudos sociológicos do Brasil real, na ausência de uma cultura e psicologia política liberal, Viana apresenta como característica fundamental do Estado orgânico a garantia das liberdades. O Estado protegeria a liberdade ao

moldar a Nação, sendo esta vinculada aos direitos sociais como garantidores dos direitos políticos (CARVALHO 1991 p. 87; 97). A primazia dos direitos sociais está relacionadas a concepção anti-individualista de Viana, na qual a liberdade política é uma virtude pública estimulada no indivíduo pelas suas associações e laços sociais (WERNECK VIANA 1991 p.170). O anti-individualismo e a dimensão social da política transcendem para o campo econômico e as liberdades de mercado: dada a imensa desigualdade da sociedade, a intervenção do Estado na sociedade e na economia seria a única salvaguarda da liberdade (LYNCH 2018 p.13)

Dentro da necessidade intervencionista desse Estado, o intelectual lhe atribui a missão educadora, visto os problemas que assolavam a massa, a insolidariedade social e inorganicidade da elite, incapaz de orientar o corpo político que é a sociedade. A democracia vislumbrada por ele passa pelo projeto de um Estado reformador e civilizatório, orientado pelo critério racional da administração burocrática (WERNECK VIANA 1991 p.154; p.178). A educação civilizadora tem objetivos e instrumentos diferentes para a massa e a elite. Em ambas criaria a mente solidarista, mas para o povo consistiria em uma educação formal básica adequada às suas obrigações para a coletividade. Por outro lado, Viana dedica-se a imaginar como deveria ser a educação das elites, que as compatibilizaria a nova organização socioeconômica do mundo moderno, voltando-as para a coletividade, a associação, a comunidade e a Nação (LYNCH 2018 p.16).

O Estado ideal orgânico proposto se funda sobre a autoridade e a hierarquia, herdadas da natureza tradicional da sociedade brasileira e da força moral vislumbrada para essa instituição política. A força dessa desejosa instituição encontra-se desde o início de seu trabalho ensaístico, em Populações Meridionais do Brasil, segundo Vianna (p.259) citado por Werneck Vianna (p.167) a civilização seria alcançada “pela ação lenta e contínua do Estado – um Estado soberano, incontestável, unitário, capaz de impor-se a todo país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional”. A autoridade a primeiro momento seria exercida pelo Estado central em relação as províncias/ estados federados, no sentido de garantir a unidade do país.

Por descrever o Brasil enquanto heterogeneias insolidárias cujo tecido social se dava pelos laços de subordinação, o autor não teve dificuldades em elaborar acerca de uma ordem política ideal em que o estatismo é sobressaliente. Seria o

estatismo uma necessidade essencialista do indivíduo brasileiro, decorrente dos laços de subordinação em que se desenvolveu em sociedade. Tendo antes internalizado a subordinação ao senhor rural, poderia internalizar cotidianamente o culto ao Estado e à sua autoridade, agora que faria parte de uma comunidade corporativa responsável por intermediar a sua relação com o centro do poder. Dada a particular trajetória histórica de nossa sociedade, seria natural e a prevalência do Estado sobre a sociedade civil, bem como de seus interesses sobre os interesses regionais e particulares (LYNCH 2018 p.172-177).

A gerência e governo sobre os interesses regionais e particulares idealizados por Viana tem como inspiração o Poder Moderador, do período monárquico, e como fundamento a centralização. A introdução das instituições liberais pela Constituição de 1891 potencializaram o domínio do caudilho e a clanificação. Como corretivo a exacerbação do poder provincial e ao facciocismo regional, já havíamos experimentado anteriormente a centralização através da atuação do Rei, do Conselho de Estado e do Senado. No moderno cenário da República, em 1930 ao discorrer sobre os Problemas de Política Objetiva, Viana saudava o antigo Poder Moderador a sua utilidade para conciliar interesses regionais sobrepondo o interesse central/nacional. Entretanto, o transplante seria mediado pela indispensável centralização política e apaziguado pela descentralização administrativa, a fim de manter o bom curso dos negócios locais (CARVALHO 1991 p.86; 93).

A centralização é benéfica ao passo que modera o caudilho, enfraquece a aristocracia rural afastando-a da administração pública, reposicionando a associação entre indivíduos na vida política da Nação. A grandeza do Estado não está atribuída exclusivamente a questão econômica mas à coesão social, à concentração do poder político voltado para a construção do que é nacional (WERNECK VIANA 1991 p.167; 175).

O fato de não haver uma nação sólida tornava substancial o entendimento da missão da autoridade e centralidade do Poder. O estadismo nacionalizador do Império tem presença constante nas obras do autor (LYNCH 2018 p.15), sendo retomado inclusive em publicações posteriores à Revolução de 1930 e ao fim da Era Vargas, por exemplo em Problemas de Organização, Problemas de Direção (1952) que compila diversos artigos e conferências realizados por ele nos anos finais da década de 1940 .

Quanto ao papel da burocracia estatal e ao correto modelo de administração da coisa e do interesse público no país, tem-se após 1930 um cenário de recusa ao domínio oligárquico do Estado brasileiro favorecendo o estabelecimento dessa nova ordem administrativa e política (SANTOS 2010 p.295). Ao se questionar sobre a melhor forma de ordenar politicamente o constructo da Nação, cumprindo suas missões reformadoras e civilizatórias com presteza e atenção a estrutura histórica e social do país, os estudos de Viana – e o seu papel junto ao Ministério do Trabalho – o conduzem à formulação corporativa sindical de um Estado executivista.

Apesar de saudoso à ordem monárquica e ao seu Poder Moderador, Viana não ousaria defender a retomada desta forma de governo, já desgastada historicamente e praticamente extinta na América. Após os ciclos revolucionários republicanos nas vizinhanças, a tardia e irrevogável chegada da República no Brasil, e a conjuntura internacional modernizante na qual os revolucionários de 30 buscavam inscrever o Brasil, restava ao intelectual-burocrata discorrer sobre um regime republicano compatível com o conjunto das observações históricas e pretensiosamente científicas que havia desenvolvido até então. E mais, discorrer sobre um regime republicano compatível com as aspirações modernizantes dos que haviam lhe confiado um papel importante na estrutura governamental.

A dedicação intelectual de Viana volta-se para a elaboração e justificativa do regime organizativo sindical que propusera ao Ministério do Trabalho e aos constituintes de 1934, assim como para uma estrutura republicana operada segundo a primazia do Poder Executivo. As suas propostas acompanhavam a tendência internacional do pensamento político e constitucional pela mobilização dos Estados em favor da promoção do bem estar social, mas era a inspiração católica o elemento basilar de seu sindicalismo. Em seus textos não constam referências explícitas e citações diretas aos autores canônicos do pensamento católico, entretanto, suas formulações sobre política social, sindicalismo e previdência social se constituem de acordo com os textos fundamentais da democracia social católica como o *Rerum Novarum*, o *Quadragesimo Anno* e as encíclicas sociais (CARVALHO 1991 p.89). Contrapunha-se ao individualismo liberal resgatando o conceito tradicional católico de “pessoa”, elaborando uma política social crítica a lógica individualista sem que o indivíduo fosse absorto e dissolvido integralmente por um regime totalitário (CARVALHO 1991 p.95).

O sindicalismo voltava-se para eliminação do conflito social e de classes, num Brasil de industrialização e urbanização incipientes, e fornecia um rearranjo político capaz de diluir ou esvaziar a forma de representação política liberal parlamentar. Os partidos eram substituídos pelos interesses de classe, sendo estes organizados em corporações que passaram a constituir a intermediação entre o poder estatal e os cidadãos. A razão produtiva e ordenada dirigiria o sistema político (WERNECK VIANA 1991 p.176-177).

A produção legislativa, influenciada pelos interesses das corporações de classe, tornariam-se competência das agências do Poder Executivo (WERNECK VIANA 1991 p.178). A representação classista deslegitima a representação parlamentar liberal e subsidia a criação de órgãos cuja função é a elaboração de normas legais. Neste ponto, através do livro 'Problemas de Direito Corporativo' de 1938, em que Viana defende o regime corporativo e a Constituição de 1937, há uma extrapolação do idealismo orgânico – uma vez que esse é imediatamente avesso à estrangeirismos constitucionais – em que se propõe um ordenamento jurídico-constitucional baseado em regime político estrangeiro.

No referido livro, o autor estabelece um diálogo com obras de Carl Schmitt, no sentido de validar o conceito de “Estado Legislador” e transplantar para o seu projeto brasileiro a atuação do Poder Executivo burocrático-administrativo como realizador da democracia substancial (SANTOS 2010 p.289). A Constituição Liberal tem por fonte normativa a atividade legislativa parlamentar, a qual é creditada legitimidade pelo voto. Havendo o Parlamento dificuldade de reformá-la no sentido de garantir a execução dos interesses nacionais, uma vez que esses não se encontram representados pela heterogeneidade dos grupos parlamentares, caberia ao Executivo funções legislativas que garantissem o cumprimento e o reforço do conteúdo constitucional ameaçado pela desordem parlamentar. O excepcional poder legislador atribuído ao Executivo solidifica-se na compreensão de que este representa a maioria do país, visto que seu chefe é eleito por eleições majoritárias, sendo porta-voz do interesse nacional. A substância democrática, a defesa do conteúdo constitucional, é garantida pela possibilidade dos órgãos administrativos do Executivo, em íntimo contato com os interesses nacionais organizados em corporações, produzirem leis. No que se refere a transferência da atividade legislativa ao Executivo, e a representação majoritária do chefe do Executivo

enquanto incorporação do interesse nacional há acordo entre Viana e Schmitt (SANTOS 2010 p.286-290).

A atuação legislativa de caráter técnico pela burocracia-administrativa, em amplo contato com a representação classista, é “imperativo da realidade” para Oliveira Viana. Entretanto, o autor diverge de Schmitt quanto ao entendimento místico da relação entre o chefe do Executivo e a coletividade. O Partido Único e a mística coletiva de culto ao seu Chefe seriam inviáveis e inadequados a realidade política do Brasil e a psicologia política do nosso povo. Isso porque, para Viana, esse cenário só é possível em situações extremas de pequenez territorial e a ameaça externa concreta aos interesses de uma Nação. O autor brasileiro defende para cá o ‘Presidente Único’, que retira da imensa aprovação por voto direto a correspondência/identificação com o interesse da Nação, sem envolver sentimentos salvacionistas e mobilizações emocionais do coletivo (SANTOS 2010 p.302-303).

O direito corporativo de Viana é objetivo quanto a missão civilizadora e reformadora atribuída à sua formulação de Estado. O que se pretende é promover no ordenamento jurídico brasileiro o que chama de “administrativização”, a centralização do poder nas mãos do Presidente, encarregado de garantir a unidade nacional, e a descentralização geográfica do corpo administrativo dirigido por ele, a fim de realizar a modernização do Brasil e solidificar o interesse nacional nas regiões. O apoio total de Viana ao fechamento e proibição dos partidos políticos expressa na Constituição de 1937 diz respeito à sua crítica à representação liberal e ao regionalismo faccioso do parlamento brasileiro, não se relacionando ao desejo de Schmitt de subjugar a Nação e arregimentar a massa sob uma única palavra de ordem (SANTOS 2010 p.292-295; 304).

O Estado corporativo de Oliveira Viana é o ponto alto de seu programa para o Brasil, tratando-se do conjunto mais sólido de ideias organizadas pelo autor em direção à um projeto de Estado para a Nação. Ele aparece como solução para os dilemas de organização política de um país com histórico tão particular como o nosso, fundamenta e justifica o regime político experimentado nos anos 30 e deixa como legado a organização do Poder Executivo através de autarquias e agências reguladoras que não só existem até hoje como foram multiplicadas em números e funções. Seu sindicalismo e sugestão de previdência social dá o tom do tratamento do trabalhador urbano brasileiro que foi adotado por décadas, em regimes

democráticos e não democráticos. Além disso a atribuição legislativa do Executivo, iniciada nos 30 e resgatada pela ditadura militar, ainda subsistem em algum nível, através da edição de Medida Provisória.

Os argumentos que articulam a concepção de Estado orgânico idealizada por Viana, que lhe possibilitaram desenvolver o modelo corporativo ou a justificativa de um Estado autoritário como instrumento para alcançar o 'liberalismo' no Brasil, são incorporados por diversos pensadores políticos brasileiros e compuseram teses à esquerda e à direita do espectro político.

3.5. Apontamentos Finais

Entre os estudiosos do pensamento político brasileiro há um importante debate sobre o autoritarismo de Oliveira Viana. Em resumo, concorrem as teses de Wanderley Guilherme dos Santos, segundo o qual o pensamento de Viana pode ser considerado 'autoritarismo instrumental', e as teses de José Murilo de Carvalho e Luiz Werneck Viana, que enquadram o autor como um pensador 'iberista'.

A tese do autoritarismo instrumental consiste num modelo de interpretação em que as instituições do Estado autoritário são apresentadas pelos pensadores como instrumentos para se alcançar o liberalismo político e a democracia no Brasil (R. SILVA, 2008 p.283-285). Em concorrência, temos a tese do 'iberismo' segundo a qual Oliveira Viana e outros autores latinoamericanos produzem suas teorias "autoritárias" com base em um arcabouço teórico de inspiração católica e consoantes à outros intelectuais ibéricos (CARVALHO 1991 p.89; WERNECK VIANA p.147-149). Da herança ibérica decorrem uma visão de mundo em que o Estado e a fiscalização econômica são centrais, naturalizando o regime patrimonial e o mercantilismo fiscal, negando, portanto, as liberdades econômicas fundamentais ao liberalismo (WERNECK VIANA 1991 p.151).

Dito isso, pode-se compreender como incompatibilidade entre a tese do autoritarismo instrumental e do iberismo, a percepção sobre a presença ou ausência do liberalismo político nas concepções e ideais que engendram os argumentos do autor. Essa incompatibilidade e concorrência teórica, no entanto, tem pouco valor para o presente trabalho, uma vez que não buscamos localizar Oliveira Viana nas

epistemes anteriores às suas publicações e sim compreender como a articulação de suas teses promovem a construção de uma proposta de Estado e qual seria essa proposta. Se o objetivo fosse uma situação completa do autor no campo conservador brasileiro que o precede, necessário seria debruçar-se sobre o trabalho dos ensaístas conservadores aos quais está conectado, como Visconde do Uruguai e Alberto Torres, e ao monarquista José Bonifácio. Assim como distingui-lo dos autores liberais com os quais dialogava e demonstrava admiração, apesar das discordâncias intelectuais, por exemplo Rui Barbosa.

De toda forma, o debate sobre a presença do liberalismo no horizonte teórico e ideal de Oliveira Viana não se encerra aí. Há importantes cientistas políticos e historiadores do pensamento brasileiro que divergem sobre o caráter liberal dos interesses de Viana. Bóris Fausto e Bolívar Lamounier são taxativos ao tratar Viana por 'antiliberal', enquanto Christian Lynch prefere omitir-se sobre a posição antiliberal ou liberal do autor, dizendo ser fundamental apenas compreendê-lo como um intelectual brasileiro em busca de uma nova/outra democracia.

Considera-se então nos termos desta pesquisa, apontadas as concorrências teóricas quanto ao liberalismo do autor, e levando-se em conta a distinção entre liberalismo e antiliberalismo apresentada no início do presente trabalho, Oliveira Viana um autor anti-liberal. Uma vez que constrói suas teses baseando-se na crítica das instituições liberais como o sufrágio e a própria República, e termina por propor um modelo de Estado em que não há prioridade na preservação dos direitos individuais e econômicos em detrimento da atuação regulador e interventiva do Estado.

Retomando os pontos principais do pensamento de Oliveira Viana, encontramos um percurso argumentativo que tem início na preocupação de elaborar descrições atenciosas e detalhadas das instituições brasileiras, voltada para referências científicas de sua época e firmadas sobre o estudo da história e das variadas disciplinas consideradas por ele relevantes (antropologia, geografia, sociologia). Pode-se sem a menor sombra de dúvidas afirmar que quanto aos aspectos raciais e geográficos há desconfortante determinismo, no entanto, decorrem dessas conclusões a sua sociologia política.

Buscando compreender e explicar os brasileiros, como comunidade política particular e distinta daquelas observadas nas clássicas produções europeias, Viana

caminha para a análise ‘realística’ da nossa sociedade. Percebe as diferenças quanto às comunidades norte americana e europeia, no que se refere a história e a estruturação das dinâmicas sociais. E a partir daí, desenha o que seria o Brasil Real, imediatamente oposto ao Brasil ideal, aquele adequado ao bom funcionamento das instituições liberais.

No Brasil Real descrito por Viana, constata-se a dinâmica social marcada por frágeis laços sociais, sendo praticamente inexistente a solidariedade entre os membros do tecido social. Os núcleos produtivos encontravam-se isolados uns dos outros, havendo no período colonial apenas o vínculo de subordinação entre o latifundiário e os que o serviam. A chegada da Corte amplia em algum nível o vínculo entre as fazendas, traz a burocracia estatal e tenta conectar os latifundiários em uma elite política próxima ao Estado. Contudo, essas mudanças não são capazes de produzir alterações profundas no estado de inorganicidade do corpo social.

Ao voltar sua atenção para o Brasil Real, Viana conclui que a sociedade brasileira não é liberal. E mais, afirma ser o liberalismo uma doutrina importada de sociedades com trajetória histórica e social muito distintas da brasileira. O Brasil em que o liberalismo seria possível é uma idealização, uma utopia, de juristas, intelectuais e latifundiários brasileiros. O Brasil utópico distancia-se da realidade social vigente no Brasil pré-1930, encontrando-se as regras liberais completamente deslocadas do direito praticado pelas gentes.

O deslocamento entre as regras do ordenamento liberal e a realidade cotidiana do país é uma das várias críticas de Viana ao sistema republicano. O liberalismo brasileiro era de imediato associado a práticas oligárquicas prejudiciais ao funcionamento da política institucional, e as eleições nada além de fraudes sazonalmente organizadas pelos oligarcas.

Diante da incompatibilidade entre o sistema político vigente e a realidade do país, somados aos calorosos eventos políticos contestatórios na década de 1920, Oliveira Viana envolve-se na busca teórica e legal de um sistema de governo viável para o Brasil Real e para a construção da Nação brasileira.

Retomando experiências do passado que considerava positivas, como a atuação do Poder Moderador, sem perder de vista a ‘tradição’, ou seja, os elementos

mínimos de coesão social observados por ele na nossa sociedade, obtem-se o desenho de um Estado autoritário e economicamente interventor. A sua atuação como burocrata no seio do Governo Vargas permitiu que Viana transplantasse e testasse em alguma medida os pré-requisitos deste Estado. Outrora, seu trabalho intelectual confundia-se com o momento político no qual estava inserido, não no sentido de transplantar das ideias as instituições implantadas, mas de justificar teoricamente a ação do Governo.

A destacada proposta corporativa do autor, destoante da estrutura republicana anterior, aparece contextualizada internacional e nacionalmente. A crise do liberalismo pós 1ª Guerra Mundial, bem como a quebra da Bolsa de Valores em 1929 produzem a transformação dos modelos de Estado constituídos mundo afora. Sendo as Constituições de 1934, de caráter sindical, e a de 1937 ditatorial e estritamente corporativa, também um produto temporal dessas transformações. Os governos Vargas, para os quais Oliveira Viana enquanto consultor projetava soluções e enquanto intelectual observava contemporânea e atentamente, têm início na crise política das oligarquias liberais e passam 15 anos buscando rearranjos políticos distintos daquela velha república que Viana tanto criticou.

Capítulo 4. Comparando o Pensamento Político de Plínio Salgado e Oliveira Viana

Para realizarmos a comparação entre o pensamento político de Plínio Salgado e de Oliveira Viana é importante termos em mente a diferença abissal de trajetória intelectual e política entre os autores. Ambos são muito importantes para compreensão do projeto corporativo, vulgo antiliberal, desenvolvido e debatido no Brasil na década de 1930, mas enquanto atores políticos é possível considerá-los em oposição. Bem como na vida intelectual, Oliveira Viana e Plínio Salgado percorreram caminhos muito distintos.

Oliveira Viana foi um pesquisador e professor com cátedra na Universidade do Rio de Janeiro, publicando diversos ensaios e artigos em jornal. Por outro lado, Plínio Salgado foi um artista, escrevendo principalmente romances. Se mirarmos as vidas políticas, Oliveira Viana ocupou durante todos os governos de Getúlio Vargas papéis importantes na burocracia, primeiro como consultor ministerial e depois como membro do Tribunal de Contas. Enquanto isso, Plínio Salgado foi de artista a chefe de partido político, terminando como exilado político por tais governos. Por consequência, temos de um lado um estudioso cujas obras sobre política se encontram no formato ensaio/artigo e de outro, uma série de romances, manifestos e ensaios em menor expressão.

Tal diferenciação é essencial para entendermos o desenvolvimento do pensamento de cada um, sem incorreremos no erro de situá-los num mesmo plano metodológico e produtivo, analisando-os com excessivo rigor, quando apenas um deles pretendia fazer ciência. Trata-se de uma análise geral dos elementos basilares de seus pensamentos políticos, sobre os quais se fundam os seus projetos corporativos, levando em consideração a pesquisa bibliográfica acerca de cada um deles e as análises de suas obras realizadas por autores do campo da ciência política brasileira.

Quanto ao desenvolvimento do pensamento de cada um e aos elementos basilares de seus pensamentos políticos, seguindo os mesmos eixos de análises adotados nos capítulos anteriores, começamos pelo tratamento dado por eles à história, passando em seguida pelas semelhanças e dessemelhanças na abordagem

sobre a sociedade brasileira, na abordagem sobre a política brasileira e as críticas ao liberalismo, por fim, as distinções e proximidades do projeto corporativo de cada um.

4.1. O tratamento dado à história

Na própria trajetória dos autores é possível encontrar os princípios que os distinguem e em menor medida os aproximam. Nos anos 20, Salgado filiou-se aos movimentos de intelectuais que visavam através da arte resgatar ou renovar a produção cultural brasileira, assim como melhor entender e relatar a nossa história. A participação de Plínio Salgado no verde-amarelismo inclui-o em um momento de busca pela construção do nacional, através de mitos fundacionais, retomada e criação de símbolos que dessem sentido a história vivida pelo país até então e que servissem de base para a história (e a arte) a ser construída a partir dali. Por outro lado, Oliveira Viana se vale da história como fundamento de análise da sociedade e política brasileira, sendo a sua busca pelo nacional mais voltada a sustentação de sua pesquisa e a sua crítica ao sistema vigente – o importado e estrangeiro liberalismo – do que propriamente a construção de mitos e simbologias pro brasileiro.

Em Plínio Salgado, tem-se uma percepção da história voltada para o desenvolvimento da civilização e do espírito no tempo. Espírito como abstração que representa o resultado do encontro do ser e o ambiente, algo que não é material e que é próprio do corpo coletivo, um “estado” da coletividade. A civilização brasileira, bem como o “espírito coletivo”, que é pra ele o princípio organizativo da política, estariam em decadência, em degeneração. Isto porque Plínio Salgado olha para o passado de forma idealizada, mítica, como um tempo áureo ao qual devemos retornar.

Salgado traz a seu modo, uma abordagem vinda da filosofia da história de Hegel, e a mistura com teorias românticas, construindo argumentos de retorno ao passado, a um Todo idealizado e distinto da realidade liberal e individual consequente à Revolução Burguesa ou ao avanço desenvolvimento do capitalismo.

Já Oliveira Viana, busca uma leitura estrutural do processo histórico, usando

de recursos multidisciplinares, para a realização do exame detalhado das instituições políticas brasileiras. Viana mergulha na sociologia política e no método comparativo, buscando explicar o que faz da sociedade brasileira uma sociedade particular, diferenciada. No passado reside a chave explicativa para a nossa particularidade, para o que nos diferencia dos americanos e dos europeus.

Ambos se vinculam ao diagnóstico de insucesso do sistema político republicano liberal que vigorava no Brasil nos anos 20. Entretanto, Plínio Salgado compreende o insucesso como resultado da decadência de um “estado de espírito”, de um estado civilizatório que vivemos um dia e se dissipou diante da chegada dos elementos modernos. A modernização, o comércio, a sobreposição do individualismo do mercado sobre os valores tradicionais da vida rural brasileira, a chegada dos estrangeiros, dos grevistas, e com eles a divisão e o conflito social, causariam a degeneração do espírito nacional.

Sob outra perspectiva, Viana enxergava no insucesso do liberalismo e nas perturbações políticas vividas pelo Brasil da época, o nosso processo de evolução histórico, a construção da psicologia política das massas mediante um estado de insolidariedade social, os vínculos fracos de uma sociedade latifundiária cuja elite se desarticulava por séculos. O individualismo ao qual se opõe Oliveira Viana não é diretamente o individualismo do mercado, mas o dos interesses esparsos e difusos dos isolados caudilhos da Colônia.

Das diferentes formas de ver o passado, decorrem as diferentes atribuições e concepções da tradição e do tradicional. A forma com que os autores percebem o mundo rural, o liberalismo, as oligarquias, os conflitos sociais, e para o presente trabalho, a especial forma com que percebem e conjecturam sobre o Estado.

4.2. A sociedade brasileira

O repertório cultural tradicionalista ao qual pretende retornar Plínio Salgado e o seu projeto integralista, baseia-se nas vocações agrárias do país e na vida rural como a máxima do estabelecimento do homem sobre o ambiente brasileiro, mediante todas as dificuldades da exploração e povoamento. O sucesso do

povoamento, desde a vitória das bandeiras e a interiorização da vida rural, determina étnica e geograficamente a vocação produtiva e espiritual do país.

Salgado percebe que há no mundo uma relação de dependência entre países ricos e países sulamericanos, entretanto, não elabora proposta para superá-la. A sua proposta é de superação do domínio material sobre o “espírito” da sociedade, preservando o país a sua vocação agrária e os tipos rurais. Rejeita o estrangeiro, a importação de elites dirigentes para da Europa para o Brasil, a cidade e a modernização. Para este autor, o “homem integral” é o patriarca cristão e rural.

Oliveira Viana ao buscar pela particularidade de nossa formação histórica, dá centralidade ao universo rural na explicação da sociedade, e enxerga em seus fundamentos as condições naturais e de ocupação do espaço geográfico, a mistura étnica ocorrida e o regime de propriedade vigente. Demonstra apreço pela vida rural brasileira e pela hierarquia presente nela, mas constata que a solidariedade social presente nela constituía-se por laços de subordinação. Dessa solidariedade frágil, ou insolidariedade se como referência estiver a trajetória das sociedades liberais, decorrem um “sedentarismo agrícola” incapaz de construir uma ordem nacional.

Através da postulação de que existia uma tradição hierárquica e subordinadora na vida rural, determinante na psicologia política da sociedade, Viana sustenta a necessidade de uma figura de autoridade, que viria a ser resgatada pelo Estado. Não se encontram presentes nos trabalhos de Viana a completa rejeição da modernização, como em Salgado, e o tradicionalismo aparece como elemento distintivo da sociedade brasileira, passível de incorporação ao processo de modernização. Além disso, o tema rural é progressivamente abandonado à medida que aparecem preocupações com os problemas de uma sociedade de massas em modernização econômica e urbanização.

Cabe destacar que tanto em relação ao sucesso do estabelecimento do homem sobre o ambiente brasileiro, vislumbrado por Salgado, quanto em relação a constituição da sociedade rural detalhada por Viana, tem-se a raça como componente crucial dessas argumentações. Diferem-se as perspectivas sob as quais aborda-se o tema, uma vez que em Salgado há uma relação racial neutralizadora de conflitos, consequência de uma cooperação entre as raças. Viana

reconhece a presença de elementos raciais variados, no entanto, não trata a relação entre eles como neutralizante ou cooperativa. Pelo contrário, situa os brancos como pólos de civilidade, os mestiços embranquiçados como aspirantes à civilidade, figuras capazes de aprendê-la e reproduzi-la, enquanto aos índios, negros e demais mestiços cabe a responsabilidade pelo desordenamento social, pela ausência de cultura política, sendo o polo repulsivo e perturbador à ordem política.

Se para Plínio Salgado a introdução do estrangeiro na sociedade brasileira é um problema, uma importação de conflitos sociais aqui inexistentes, para Viana a introdução do branco pode significar um aumento da civilidade e da cultura política. Enquanto um repudia a possibilidade de transplante das elites políticas europeias para o Brasil, o outro percebe como positiva e saudosa a presença da Corte imperial e os seus esforços burocratizantes e políticos de rearranjar a elite agrária do país.

4.3. A política no Brasil até os anos 30 e a crítica ao liberalismo

Quanto ao liberalismo e à política brasileira, percebe-se como congruência no pensamento dos dois autores a constatação de que a oligarquização da política impede o alcance dos objetivos nacionais e o desenvolvimento dos seus interesses, em prol, de interesses individuais e privatistas. Assim como a de que a existência de diversos partidos é sintoma dos problemas da desorganização/desordenação deste sistema político. Por fim, para ambos o Estado é responsável por garantir e concretizar as liberdades.

Para Plínio Salgado são reprováveis tanto o marxismo quanto o liberalismo francês, uma vez que o primeiro trata o mundo como exclusivamente material, resumindo-o em interesses produtivos e desconsiderando fatores como a espiritualidade (o espírito do corpo coletivo ou a própria religião) e o outro se utiliza das ideias de liberdade, igualdade e fraternidade apenas como estratégias para garantir o interesse individual. Importando-se as classes dirigentes europeias para América, promove-se a ascensão de princípios econômicos desagregadores da sociedade. A oligarquização da política seria um exemplo concreto de deterioração do espírito nacional pelo fortalecimento dos interesses individuais que impediriam o fortalecimento da Nação.

A religião e o Deus cristão aparecem nos escritos de Plínio Salgado como desenvolvimento da razão no curso da história, sendo a liberdade condizente com a ética deste Deus a legítima liberdade da democracia. Aquelas liberdades que não são as liberdades legítimas podem fazer-se ausentes ou serem suprimidas para assegurar o desenvolvimento do espírito. De toda forma, cabe ao Estado racional e cristão a missão garantidora e concretizadora da liberdade.

Tratando-se do liberalismo com ideologia e conjunto de instituições políticas, Oliveira Viana concentra-se em contrapor o país idealizado pelos republicanos e liberais à realidade concreta sobre a qual discorre em seus trabalhos. Consta haver no Brasil a falta de nacionalismo enquanto projeto ou mística coletiva, assim como a tentativa utópica de implantar no país uma ordem política incompatível com a realidade.

As instituições políticas brasileiras iniciadas na Colônia, como as Câmaras de Vereança, eram dominadas pelo caudilhismo, subsistindo apenas a solidariedade parental e gentílica da sociedade agrária. O transplante do liberalismo doutrinário e de suas instituições eram um problema para o nacionalismo brasileiro porque potencializava as dificuldades já existentes na constituição dos interesses e objetivos coletivos, favorecendo o individualismo e os interesses dos clãs rurais.

Assim como em Salgado, para Viana a oligarquização da política é força desagregadora. Todavia para o burocrata o seu defeito não era a mera importação da elite europeia, e sim uma aristocracia brasileira desarticulada. Saudoso das tentativas de articulação das oligarquias regionais nos tempos do Império e o seu Poder Moderador, Viana atribui à desarticulação o desarranjo na política, a dificuldade na persecução dos interesses e objetivos nacionais. Combater o liberalismo, potencializador do poder político do caudilho, era combater o liberalismo doutrinário e as instituições liberais às quais se filiavam, ou seja, eliminar o espetáculo eleitoral promotor dos interesses privatistas e discutir o federalismo brasileiro.

O problema da política era também um problema do Direito, visto que o liberalismo se afasta dos costumes do povo, costumes esses que também seriam direito, que seriam a prática cotidiana das instituições, para se aproximar do formalismo das leis idealizadas.

Em Viana, a desorganização da sociedade civil era dada como certa sendo necessária portanto a atuação do Estado como garantidor dos direitos e liberdades civis. No que se refere a liberdade, o autor a concebia em sentido menos metafísico, e a tratava como uma virtude cívica dos elementos da comunidade, a liberdade política do coletivo de se autoconstituir, ordenar-se e promover esferas decisórias. A liberdade individual baseada na escolha de mercado e felicidade, bem como nas escolhas associativas aparecem de forma diminuta nas obras do autor e vinculadas a direitos civis a justiça e perante o Estado, e no fim de sua trajetória perdem espaço para as liberdades sociais do democracia social e sindical.

Observa-se haver entre os autores convergências na identificação dos problemas políticos da época, como a oligarquização e a ausência de um nacionalismo condutor da política, e acima de tudo na atribuição do Estado a missão racional de ordenar e garantir a liberdade e os interesses. Contudo, a sustentação desses argumentos convergentes se dá por vias distintas, tendo em um o combate ao moderno e a manutenção de um estado de coisas que o outro debruçou-se por provar muito distante do idealizável.

4.4. O Estado e Os Projetos Corporativos

Plínio Salgado e Oliveira Viana concebem modelos de Estado em que há o protagonismo do Poder Executivo e nele a concentração do interesse nacional. Estes Estados são baseados na autoridade, na hierarquia e na visão da sociedade enquanto um corpo, um organismo. Tais modelos se diferenciam quanto à relevância que cada um dos autores dá para as questões econômicas e materiais, para o desenvolvimento de propostas relativas à gestão do estado e, como discorrem sobre os fundamentos da relação de hierarquia e de autoridade entre o Estado e a sociedade. Ambos compartilham referência à teorias corporativistas do constitucionalismo e da teoria geral de Estado, incorporando dela cada um suposições e soluções diferentes.

Oliveira Viana ao discorrer sobre o Brasil dos anos 30 e os problemas relativos à modernização econômica e a situação de desenvolvimento do capitalismo naquela época, prescreve para o Brasil a eliminação do conflito entre classes pela

cooperação social, através da fórmula corporativa de base sindical. Os fatores econômicos e políticos são centrais para o pensamento do autor, principalmente nesta fase em que se dedica a estudar e desenhar uma sociedade orgânica constituída de associações de produção e trabalho.

O Estado que tem por missão moldar a Nação, o faz a partir da garantia das liberdades e dos direitos sociais voltados para o trabalho. Dessa forma, o intervencionismo do Estado na economia é a própria salvaguarda da liberdade e a coesão social é a grandeza da Nação. Necessária a essa modelagem é também a educação civilizadora das massas e da elite, visando criar a mentalidade solidarista necessária ao projeto corporativo, ou seja, a essa nova sociedade coesa e nacional conjecturada por Viana.

Os fundamentos desse Estado são a autoridade e a hierarquia, que podem ser entendidos em termos da sua força moral, da consciência de sua importância e pertinência para a massa trabalhadora, produtora e a que o compõe e o gerencia, e da tradição social e psicopolítica da sociedade brasileira, que urge pela ordenação de seu mundo social através em relações de subordinação.

Esse Estado é sobretudo centralizador, soberano e unitário quanto à forma. Há em Oliveira Viana uma preocupação com a administração da sociedade e dos interesses nacionais, resultando não somente em propostas pontuais a serem executadas, mas na defesa de um modelo de administração burocrática estatal. Da estrutura corporativa, dos conselhos formados por patrões e trabalhadores sindicalizados, projeta-se um Poder Executivo composto de órgãos administrativos capazes de planejar e executar as reformas e intervenções indispensáveis ao Estado nação.

Para sustentar a sua proposta de órgãos executivos reguladores e legisladores, Oliveira Viana recorre à discussão interposta pelo constitucionalista Carl Schmitt quanto ao 'Estado Legislador'. Importa-se a engenharia política segundo a qual cabe ao Executivo, encarnando o interesse da maior parte da população, legislar sobre temas essenciais ao cumprimento dos preceitos constitucionais. Esse mecanismo sana dois objetivos essenciais a proposta de Estado elaborada por Viana: dá aos conselhos e aos órgãos executivos responsáveis por geri-los a legitimidade para legislar e impor a política do governo, e

garante o esvaziamento da representação parlamentar, instituto liberal por ele considerado um foco do poder regional e caudilhesco.

Entre Viana e os teóricos do corporativismo autoritário, como Schmitt, há acordo sobre o chefe do executivo traduzir melhor os interesses da nação, entretanto, não há apego a relação mística e simbólica entre o líder e a massa, entre o partido único e a Nação, dispensando as mobilizadoras palavras de ordem.

Em vias paralelas, o Estado Integralista de Plínio Salgado pauta-se pela hierarquia e organicidade. Todavia, essa hierarquia é dada pela identidade entre governante e governado. Em relação a ideologia do corporativismo autoritário, há coincidência entre o líder desejado por Salgado e o Líder nacional desses teóricos. Supõe-se a necessidade da existência de um chefe supremo, de um líder único que conte com a obediência do povo pois encarna completamente a sua vontade. Trata-se de um Executivismo majoritário em que vigora a identidade entre o Chefe e a maioria, entre o presidente/chefe do partido e a Nação.

O Estado Integralista é classificado pelo autor como uma “democracia orgânica” na qual a ordem garante a liberdade. Estado esse que exige homens integrais, de alta civilidade e consciência jurídica. Homens que não são a elite burocrática, ou os conselheiros das corporações, mas o homem rural, chefe de família católica. A ordem aparece como um problema ético, tendo a Revolução Integralista a missão de restaurar a autoridade do Estado. A economia e os detalhes da estrutura política são preocupações menores, figurando no manifesto apenas propostas pontuais de políticas a serem executadas pelo Estado.

O método para alcançar o Estado integral é a doutrinação da massa por meio da educação e mobilização, buscando a elevação moral e a consciência cívica. Demanda não só ação do Estado mas um trabalho revolucionário de contínuo esforço. Esse processo de “catequização” das massas passa pela adoção de símbolos e narrativas míticas sobre a fundação da Nação e da sociedade, ponto esse desprezado por Viana quando estabelecido diálogo com as obras de Schmitt.

Por conseguinte, observamos que os Estados Corporativos propostos por Oliveira Viana e Plínio Salgado, grosso modo podem ser interpretados de forma genérica como um Estado autoritário antiliberal. Mas quando examinados, diferem-se totalmente um do outro, quanto ao percurso discursivo que os fundam,

quanto à forma de instaurá-los e quanto a suas utilidades e objetivos. Tem-se nas propostas o reflexo de Salgado, um mobilizador de massas, um homem de partido político, interessado em revolucionar o Estado brasileiro, enquanto Viana é um teórico do autoritarismo burocrático, despreocupado com a mobilização partidária das massas e concentrado na regulação legal e institucional dos trabalhadores, com a administração prática dos conflitos de interesses.

CONCLUSÕES E INDAGAÇÕES FINAIS

Realizada a comparação entre os dois autores no capítulo anterior e sanando o questionamento proposto pelo presente trabalho, dedica-se este espaço para um esboço geral das reflexões sobre o presente trazidas pelo mergulho no passado.

A investigação do conservadorismo e autoritarismo brasileiro da década de 1930, marcada pela queda da velha República “liberal”, não nos informa completamente sobre como se desenvolve o campo conservador do pensamento político ao longo do século XX mas traz importantes contribuições para a análise do presente. Se pretendemos em algum momento compreender quais as heranças do pensamento conservador daquele século na “onda conservadora” que vivemos hoje, encontramos em Plínio Salgado e no Integralismo, bem como em Oliveira Viana, algumas semelhanças com parte da mobilização conservadora atual. Também se fazem presentes, em maior medida, diferenças fundamentais sobre a forma com que se lê a realidade do sistema político brasileiro e projeta-se uma alternativa para ele.

Não existe neste trabalho uma preocupação de incluir na categoria de fascismo o passado ou o presente. Primeiramente, porque não figurava os objetivos dessa pesquisa o aprofundamento na experiência política corporativa europeia e em seus totalitarismos. E porque a própria escolha do objeto indica que se considera Plínio Salgado e Oliveira Viana pensadores dedicados a interpretar o Brasil, capazes de influenciar a realidade política brasileira de seu tempo e lançar contribuições elementares no seu campo político. Enquadrar o pensamento conservador brasileiro como fascista ou não, exigiria voltar-se para literatura e experiências históricas distintas daquilo que realmente pretendemos analisar. Quanto à filiação ideológica e

a episteme de nossos pensadores, considera-se suficiente, a princípio, a distinção entre liberalismo e antiliberalismo.

Retomando as heranças e conexões entre passado e presente, constata-se que o país vive um momento em que ascende o discurso neoliberal sobre a economia, coexistindo com ele o discurso cultural de retorno a um tempo que já não é o mesmo. A solução apresentada aos problemas políticos que os grupos conservadores enxergam no Brasil de hoje passam pela deslegitimação da representação parlamentar, assim como pelo Presidente Único (e sem partido) capaz de salvar-nos do mal e traduzir o interesse da Nação.

A percepção do parlamento brasileiro como uma barreira à vontade da maioria, se assemelha a deslegitimação da representação liberal empreendida por Viana e Salgado, permanecendo a crítica à fragmentação de interesses e a prevalência dos interesses privatistas/ de pequenos grupos no Poder Legislativo, como aquela desenvolvida pelos opositores à República Velha. Entretanto, os responsáveis pela pulverização do interesse coletivo no parlamento não são mais os mesmos. Talvez se pareçam mais com os adversários dos conservadores em 1964, que infelizmente não fizeram parte desse trabalho, como os comunistas, os ladrões, as feministas e os velhos políticos de sempre.

Assim como em 1930, a solução para a prevalência dos interesses “de poucos” vem com um Presidente capaz de incorporar os desejos da maioria, de fazer vigorar os interesses nacionais. Assemelha-se ao presidente único vislumbrado por Viana, que inclusive também não se sustenta sobre um ‘partido único’ – como o nosso atual presidente, que nem partido tem. Jair Bolsonaro cujo “partido é o Brasil”, lidera o país desfilado de partido político e acena positivamente àqueles do seu campo que são integralmente contra o atual funcionamento do sistema político e a sua forma de representação. Entretanto, seus seguidores e ideólogos, ao contrário de Viana, não se opõe a uma mística coletiva ou palavra de ordem arregimentadora da massa.

O saudosismo ao Regime Militar, a militância cristã, e o “liberal na economia e conservador nos costumes” se parecem mais com a forma com que Plínio Salgado via o mundo. Pode-se considerar que o conservadorismo hoje é mais integralista do que autoritário instrumental, pois não pretende conduzir a Nação um novo status

“civilizatório”, à uma ordem jurídica capaz de sanar a incompatibilidade do liberalismo com nossa trajetória histórica. O conservadorismo que se vê mobilizado na internet, nas manifestações, da eleição presidencial, quer retornar o país à um passado idealizado, em que a representação liberal praticamente não existia, e conservar costumes que não necessariamente tivemos.

Há uma mobilização contra a degeneração dos valores cristãos introduzidos pelo que é “moderno”, pelo “globalismo”, pelo petismo. Talvez a expressão “liberal na economia e conservador nos costumes” traduza um pouco dessa retomada Salgadiana, e expresse a despreocupação com a economia aliada a superpreocupação com a garantia daquilo que ele chamava liberdades legítimas da moral cristã. O Estado deixa, portanto, que a economia siga seu curso, sua vocação capitalista, e passe a combater a decadência espiritual da coletividade.

É que os tempos realmente já não são os mesmos. Enquanto se vivia em 1930 a crise do liberalismo enquanto regime político e do laissez-faire como diretriz econômica, atrelando-se por toda parte do Globo a direção dos negócios econômicos à diretrizes do Estado, vive-se hoje uma guinada neoliberal implantada ao longo das últimas décadas.

O capitalismo ordenado pelo Estado, como foi aquele de Vargas e de parte do Regime Militar, em que pesava a racionalidade econômica dessa crescente instituição, foi substituído pelo neoliberalismo e o esvaziamento dela na promoção da ordem econômica. Abandona-se a missão de erguer as bases da grandeza nacional pela construção da coesão e da solidariedade social, e pelo suprimento das deficiências históricas da Nação, em prol da cruzada moral de reerguer os valores cristãos.

Em completa oposição ao conservadorismo do passado, receita-se o individualismo para a economia, a livre iniciativa de cada um dada suas condições, o desmonte da regulação e fiscalização das atividades pelo executivo, o fim da proteção executiva as riquezas e aos bens naturais da coletividade (hoje chamados direitos difusos).

Referências Bibliográficas:

CORREIO PAULISTANO. In: DICIONÁRIO CPDOC. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação Histórica Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/correio-paulistano>>. Acesso em 31 Jul 2019.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA. In: DICIONÁRIO CPDOC. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação Histórica Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbete-biografico/francisco-jose-de-oliveira-viana>> . Acesso em 30 Dez 2019.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. “Oliveira Viana: Instituições Políticas Brasileiras”. Introdução ao Brasil. Um banquete no trópico, 1/ Lourenço Dantas Mota (organizador) – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1999. 5ªEd.

ANTUNES, Jadir. ‘História e Filosofia da História em Hegel’. Revista Temas & Matizes - Unioeste, Cascavel, nº 06, 2004, pp.22-27.

BRANDÃO, Gildo Marçal. “Capítulo 2: O Programa de Pesquisa Conservador” in Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. São Paulo: Editora Hucitec, 2007, pp. 68-103.

CARVALHO, José Murilo de. ‘A Utopia de Oliveira Viana’. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.4, nº 7, 1991, pp.82-99.

FAUSTO, Bóris. ‘Capítulo 6: A Primeira República’ in História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 12ªEd., 2. reimpr., 2007. pp.243-319.

FAUSTO, Bóris. ‘O Pensamento Nacionalista Autoritário’. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2001. Versão Ebook.

FERREIRA, Gabriela N. ; RICUPERO, Bernardo. ‘ Estado e Sociedade em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro’. Caderno CRH, Salvador, Vol. 18, nº44 , p.223-227 , Maio/Agosto, 2005.

FERRETI, Danilo J Zioni. ‘O uso político do passado bandeirante: o debate entre Oliveira Vianna e Alfredo Ellis Jr’. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 21, nº 41, janeiro-junho de 2008, p. 59-78.

GONÇALVES, LP. ‘Entre Brasil e Portugal: Trajetória e Pensamento de Plínio Salgado e a Influência do Conservadorismo Português’. 2012, 669. (Tese de Doutorado em História Social) – PUC, São Paulo, 2012.

HEGEL, Georg W. F. Lecciones sobre la filosofia de la historia universal. Madrid: Revista de Occidente, 1953.

KONDER, Leandro. ‘Hegel: a razão quase enlouquecida’. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1ª Ed, 1991.

LAMOUNIER, Bolívar. Liberais e Antiliberais: A luta ideológica do nosso tempo. São Paulo : Editora Companhia das Letras, 1ªed, 2016.

LYNCH , Christian E. C.. ‘ Cartografia do Pensamento Político Brasileiro: conceito, história, abordagens’. Revista Brasileira de Ciência Política, nº19. Brasília, janeiro - abril de 2016, pp. 75-119

LYNCH, Christian E. C. 'Um conservadorismo estatista: nacionalismo, democracia cristã e crítica do neoliberalismo na obra de Oliveira Vianna'. In: Estado Novo, 1937-2017: Revisão Do Pensamento Político Autoritário Brasileiro, Revista Política Hoje - Volume 27, Edição Especial -, Recife, 2018, pp.9-26.

MATTEUCCI, Nicola. 'Liberalismo' in Dicionário de Política/ Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1ªed, 1998. Vol.1 pp.685-705

SALGADO, Plínio. "A Doutrina do Sigma". Rio de Janeiro: Editora Schmidt, 2ª Ed, 1937.

SALGADO, Plínio. "A Enciclopédia do Integralismo". Rio de Janeiro: GRD Edições, 1ª Edição, 1957.

SANTOS, Rogério Dutra dos. 'Oliveira Vianna e o Constitucionalismo no Estado Novo: corporativismo e representação política'. Sequência, Estudos Políticos e Jurídicos, Florianópolis, n. 61, dez. 2010, p. 273-307.

SILVA, Dangelis Nassar da. A Interpretação do Brasil na Obra de Plínio Salgado (1926-1937). 2007, 102. (Dissertação em Ciências Sociais. UNESP, Marília, 2007).

SILVA, Ricardo. 'Liberalismo e Democracia na Sociologia Política de Oliveira Vianna'. Sociologias, Porto Alegre, ano 10, nº 20, jul./dez. 2008, p. 238-269

WERNECK VIANA, Luiz. 'Americanistas e Iberistas: A Polêmica de Oliviera Vianna com Tavares Bastos'. Dados Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 34, nº 2, 1991, pp. 145-189.